

JUSTIÇA PARA REPARAR E PARA NÃO REPETIR



*Receio de rompimento
aflige distrito de
Ouro Preto*

*Vale e poder público
fecham acordo. E as
pessoas atingidas?*

*Mineração e
Rodoanel ameaçam
Serra do Rola-Moça*

LUTA CONTÍNUA E COLETIVA

Iniciamos 2021 com um sentimento de que a virada do ano ainda não aconteceu. Mesmo depois dos anseios gerais pelo fim do terrível ciclo de 2020 - um ciclo com a pior pandemia global em mais de 100 anos, além de todos os enfrentamentos, nos mais diversos cenários - ainda assim, janeiro trouxe um ar arrastado, carregado de incredulidade e cansaço. Nesses momentos, é ainda mais necessário resgatar a força que vem das utopias, para denunciar descabros e apontar novos rumos possíveis.

Sete meses depois, uma nova edição da revista Manuelzão passa a circular, estamos no número 88. Uma coletânea pensada para apresentar aos leitores grandes peças de um quebra-cabeças ainda maior, dos caminhos das injustiças vividas pela população, as águas e seus territórios.

Nossa contribuição para a necessária reflexão sobre o impacto da Covid-19, cada vez mais assombroso em nosso país, epicentro global da doença, vem do depoimento do coordenador geral do projeto Manuelzão, Marcus Vinícius Polignano. Infelizmente, ele também teve que lutar diretamente contra o novo patógeno e compartilha com os leitores desta edição sua visão sobre a batalha do Covid e faz uma homenagem a sua esposa que faleceu, uma entre milhares de vidas perdidas que mais do que números representam histórias e rompimento de laços familiares.

Ao longo das seguintes páginas, o leitor é convidado a se aprofundar em várias situações em que o atual modelo de negócio da mineração tem deixado suas trágicas marcas nos territórios comprometendo a vida das pessoas, o futuro de patrimônios naturais e dos nossos rios. Um exemplo é a história de um distrito do município mineiro de Ouro Preto, chamado Antônio Pereira, onde as pessoas que vivem sob a barragem de Doutor, seguem sem acesso claro às informações necessárias sobre o processo de descaracterização do complexo minerário. Patrimônios naturais que fazem parte da identidade mineira, como a Serra do Curral e a Serra do Rola-Moça, também estão sob o ataque da mineração e são detalhadas em matérias nesta edição.

Em Mariana, as pessoas atingidas da região completam cinco anos de batalha, recebendo a notícia de que, outra vez, a Fundação Renova - entidade quase totalmente subjugada aos interesses da Samarco que foi designada para conduzir o processo de reparação - não cumpriu os prazos estabelecidos para a entrega das casas dos moradores do distrito de Bento Rodrigues, soterrado pelo rompimento da barragem de rejeitos sobre o rio Doce em 2015.

No caso do crime sobre o rio Paraopeba, detalhamos os termos do recente acordo judicial firmado entre a Vale e o governo do estado. A construção do acordo foi fortemente questionada pelas pessoas atingidas e, agora, a batalha segue pela sua aplicação correta. Em várias frentes, é um momento em que, se queremos virar o jogo, é necessário aglutinar forças. Desde o cuidado sanitário coletivo, ampliar as alianças populares para defender nossas serras, até a organização social das pessoas atingidas por barragens para ter seus direitos reparados. Seja em que lugar for, caso a Justiça seja cega, que o grito plural por direitos, preservação e sustentabilidade se faça escutar.

Boa leitura!
Projeto Manuelzão

RELATO	3
IMPACTOS DA MINERAÇÃO	5
ATI GUAICUY - PARAOPEBA	17
ARTIGO CIENTÍFICO	25
GIRO DE NOTÍCIAS	29

COORDENAÇÃO GERAL
Marcus Vinícius Polignano
Thomaz Matta Machado

CONSELHO EDITORIAL
Marcus Vinícius Polignano
Carla Wstane
Eugênio Marcos Goulart
Procópio de Castro
Ennio Rodrigues

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Ennio Rodrigues
MTE 0018001/MG

REPORTAGENS
Ferdinando Silva

DIAGRAMAÇÃO
Eduardo Gabão

IMAGEM DA CAPA
Montagem sobre foto de
Tingey Injury Law Firm/Unsplash

IMPRESSÃO
O Lutador

TIRAGEM
3.000 exemplares
ISSQN 2178 9363

É permitida a reprodução de matérias e artigos, desde que citados a fonte e o autor.

Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Alfredo Balena, 190, sl. 813.
Belo Horizonte (MG) | CEP 30130-100
(31) 30249460.
comunicacao.pmanuelzao@gmail.com

LEIA TAMBÉM PELA INTERNET
www.manuelzao.ufmg.br
f /projetomanuelzao
@projetomanuelzao
www.guaicuy.org.br
f /institutoguaicuy
@institutoguaicuy

8 de Março - Dia Internacional das Mulheres - Luta por Direitos

"Quando as pessoas entendem que a gente está lutando por justiça social, por equidade e por equidade, não há motivo para não ser feminista.", Djamilia Ribeiro.



UFMG Instituto GUAICUY

COVID-19: UMA TRAGÉDIA HUMANITÁRIA

Escrevo este artigo de cunho pessoal para deixar um registro histórico da importância e da gravidade da Covid-19. Após um ano do primeiro caso o Brasil atingiu a marca de 250 mil mortos. Em março atingimos a marca de quase 3 mil mortos por dia, alguns sem acesso a leitos de UTI; um verdadeiro genocídio.

MARCUS VINICIUS POLIGNANO

Quando publicamos a edição 87 da revista Manuelzão, fizemos uma avaliação da Covid-19 no Brasil com uma certa dose de otimismo. Naquele momento, segundo a previsibilidade da epidemiologia, já tínhamos atingido o platô da curva de expansão da doença. Os dados apontavam para uma queda progressiva. No dia 2/11/2020, o Brasil registrou apenas 8.500 casos novos e, no dia 10/11/2020, registrou-se um dos menores valores de óbitos (174).

Mas, não demorou muito e, em novembro, tivemos um aumento progressivo dos números, perdemos o controle total do processo, e atingimos valores absurdos. Em 11/02/2021 foram 1.452 óbitos e 53.933 casos novos, um recorde (Ministério da Saúde).

No mundo, na mesma data, atingimos 107.875.463 casos e 2.370.607 óbitos (Johns Hopkins Medicine & University). Em número de óbitos, o Brasil, com o total de 236.397 registros, ficou atrás apenas dos Estados Unidos, com 475.457 mortes. Enquanto isso, na China foram registrados apenas 4.634.

Faltou controle e política pública efetiva de controle contra a doença no Brasil, com uma politização do tema e uma posição negacionista do presidente da república, o que impediu uma ação coordenada e efetiva sob o comando do Ministério da Saúde.

A contaminação

Apesar de manter todos os cuidados (isolamento social, higienização das mãos, uso de máscara, uso de álcool) eu e minha esposa, Cláudia, pegamos a Covid. No início de novembro, ela começou com sintomas leves: uma tosse seca persistente, sem falta de ar.

A orientação era de procurar o serviço de saúde somente se apresentasse falta de ar. Apesar disso, verifiquei pelo oxímetro que o nível de oxigenação de Cláudia era de 86, muito abaixo do recomendado. Decidimos imediatamente procurar o pronto atendimento e ficamos internados. Eu fui para um leito comum e ela já tinha indicação de UTI. Inicialmente estávamos evoluindo, mas no nono dia o quadro se agravou e tive também que ir para a UTI.

Fui intubado, depois traqueostomizado, sedado, sondas por todos os lados, tive insuficiência renal aguda, por vezes os médicos informaram aos meus filhos que as minhas chances de sobrevivência eram muito pequenas.

Fiquei 30 dias internado na UTI e, disso, não consigo me lembrar de nada, acho que é um mecanismo de autodefesa e proteção mental para não registrar o trauma.

Acordei e me lembro de quando já estava num leito hospitalar de uma enfermaria. Estava com sonda nasogástrica e alimentar era um sacrifício, não conseguia me movimentar na cama e sequer conseguia sentar, pois não conseguia manter o peso do corpo.

A primeira pergunta que fiz quando fiquei consciente foi como estava Cláudia. E aí tomei conhecimento que ela não tinha resistido e tinha falecido.

Hoje, após dois meses de reabilitação, estou voltando a recuperar os movimentos, caminhando e aprendendo, junto com os meus filhos, a conviver com a perda emocional.

Queria aproveitar para agradecer todas as correntes e manifestações de amigos, colegas e tantos outros. Uma lembrança especial ao amigo Apolo Heringer, que escrevia diariamente um boletim, traduzindo as informações que obtinha com os colegas na UTI, além de manter uma cobrança constante pelos resultados.

Deixo também um agradecimento aos médicos, enfermeiros e técnicos do Hospital Lifecenter, pela dedicação e esforço pela minha recuperação.

Pelo número de casos e mortes podemos afirmar que a Covid é uma tragédia humanitária. É devastadora para quem a tem na sua forma mais grave e rompe relações familiares, deixando sequelas para sempre. É uma doença que a humanidade terá que lidar ainda durante muito tempo.

Cada pessoa tem a sua história e deixa o seu registro. Assim, peço licença ao leitor para fazer um registro bibliográfico de Cláudia.

Uma homenagem também a todas as mulheres que lutam pela vida e tem tido um grande protagonismo na luta ambiental.

Cláudia, uma mulher que amava a vida

Cláudia Maria Costa nasceu em Rio Pardo de Minas no dia 31 de julho de 1961. Filha primogênita da família Tácito de Freitas Costa e Maria Raimunda de Farias Costa.

Loirinha, bonita, foi um xodó do pai e do avô paterno. Moleca, divertida, brincalhona se jogava com os moleques em câmaras de ar nas enchentes do rio do Rio Pardo.

Aos 12 anos, teve uma perda que iria marcar toda a sua vida quando o pai foi vítima de um acidente aéreo em Rio Pardo. Essa perda foi sentida ao longo da vida. Nunca esqueceu o aniversário ou a data de falecimento do pai.

Quis o destino que nos encontrássemos por um verdadeiro acaso. Eu, ainda estudante do último ano de medicina, tinha acabado de voltar do internato rural onde conheci uma grande amiga e ela veio morar em Belo Horizonte. Marcamos um encontro exatamente no apartamento onde Cláudia vivia.

Quando lá cheguei, no dia 2 de novembro de 1980, me deparei com aquela mulher loura, bonita, delicada, educada e carinhosa. Dali para frente não tirei os olhos dela.

Em 1982, já tendo ingressado na UFOP, engravidamos de Juliana.

Em janeiro de 1983 nos casamos e ela passou a se chamar Cláudia Maria Costa Polignano. Nunca vou esquecer a sua beleza no traje de noiva e nem o seu olhar de encantamento e vibrando nos meus olhos.

Em 1985 veio o meu garoto que queríamos tanto que era Rafael.

A partir daí passamos a ter uma afinidade cada vez maior na criação de um lar e de uma família.

Em 15 de agosto de 1987, Cláudia recebeu o diploma de enfermeira pela Escola de Enfermagem da UFMG.

Em 1988, fomos para Rio Pardo de Minas trabalhar na área da saúde. Eu, como médico e secretário de saúde. Ela, como enfermeira e meu braço direito. Num momento em que o SUS estava sendo implementado, os recursos financeiros e humanos eram escassos. Quando nem existia um programa de saúde da família. Como o município era muito extenso e não tínhamos condições de levar saúde



para todos, planejamos formar agentes de saúde distribuídos pelo município capazes de fazer orientações básicas, chegamos a formar mais de 160 pessoas e salvar muitas vidas.

Em 1996, voltamos para Belo Horizonte, onde fomos morar no bairro Sion.

No ano de 2000, Cláudia fez a residência multiprofissional de saúde da família, indo para Ribeirão da Neves, onde atuou no posto de saúde durante anos, se dedicando a cuidar das pessoas.

Sempre me apoiou, quando criamos o Projeto Manuelzão, pois entendia o significado da luta. Embora tivesse ciúmes da faculdade e do projeto, pois achava que eles tinham mais importância do que ela, o que nunca foi uma verdade.

Cuidava como uma leoa das suas crias e passamos por várias dificuldades, mas nunca nos faltou amor e cumplicidade.

Adorava dançar, conversar com as amigas. Adorava o carnaval e, embora não tivesse o mesmo ânimo, íamos todos os anos para a Bahia e nos divertíamos com nossos amigos.

Sempre alegre, de alto astral, recarregava minhas baterias.

Mas, a gente não é dono da nossa história e da nossa vida. A imortalidade é uma sensação que acalentamos embora sabendo que ela não é uma verdade.

Em novembro de 2020, depois que me recuperei, descobri que ela tinha ido para uma outra dimensão, aos 59 anos de idade. Não pudemos fazer nem um velório de despedida e muito menos eu pude estar presente naquele momento.

Mas, como esquecer alguém que só deu amor e carinho ao longo da sua vida. Todos que a conheceram vão sempre lembrar da sua alegria pela vida, pelo amor, e pelo carinho.

Tive o privilégio de conviver e amar Cláudia durante 40 anos.

Para mim, Rafael, Juliana e daqueles que dela gostavam, ela estará: Sempre Viva, Sempre Linda, Sempre Amor.

Janeiro de 2021.

A LAMA INVISÍVEL QUE ATORMENTA ANTÔNIO PEREIRA

Instabilidade de barragem força remoções em massa e assombra aqueles que permanecem em distrito de Ouro Preto

FERDINANDO SILVA

Após o rompimento da barragem da Vale no córrego do Feijão, em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, passamos a viver a insegurança das barragens minerárias. Barragens, que até então, tinham atestados de segurança garantidos pela empresa e diversas instituições, repentinamente tiveram seus atestados revistos e assim verificamos o quão frágil e insegura era a fiscalização dessas estruturas. Isto gerou diversas consequências danosas, especialmente para comunidades no entorno de barragens, que passaram a ser retiradas de suas propriedades, tornando-se assim o que denominamos de “exilados da mineração”.

“Lama invisível” é a expressão que passamos a usar para definir a incerteza gerada pelo possível rompimento de uma barragem. É com esse pesadelo que o distrito ouro-pretano de Antônio Pereira convive nos últimos anos

em função do risco de rompimento da barragem de Doutor, pertencente à mineradora Vale.

Até dezembro do ano passado, 473 pessoas que viviam na chamada zona de autossalvamento (ZAS) da barragem foram removidas de suas casas em Antônio Pereira e no Residencial Vila Antônio Pereira, conhecido como Vila Samarco. A ZAS é aquela numa área de 10km ao longo do curso do vale passível de ser atingida pela onda de inundação num prazo de 30 minutos.

O impacto das remoções, entretanto, não atinge somente os moradores forçados a abandonar suas casas para se salvar de um possível rompimento, mas escoo silenciosamente até adentrar todas as ruas e lares do distrito na forma de insegurança, abandono, prejuízos materiais, danos sociais, culturais, psicológicos, entre outros.

A população de Antônio Pereira realizou várias manifestações contra a Vale nos últimos meses, pedindo que a mineradora se reunisse com os moradores para prestar esclarecimentos e resolver impasses sobre as obras de descomissionamento da barragem e as remoções. Algumas reuniões até chegaram a ser realizadas, mas a insatisfação da comunidade, que tem cerca de 5 mil habitantes, só aumentou com a postura da empresa na condução do processo e na tratativa com os moradores.

“Só pedimos à Vale que respeite nosso território, pois a mineradora faz o que quer sem consultar a população. A Vale se esconde atrás de reuniões de muito falatório e que nada resolvem para os moradores. Sua postura sempre foi de tentar nos cansar e impor suas condições”, critica Maria Helena Rocha, servidora pública da Justiça de Mariana e moradora da Vila Samarco.

Ainda hoje, no entanto, a Vale, responsável pela causa das incertezas, continua dando as cartas na retirada de moradores de áreas de risco e na negociação de indenizações aos moradores afetados.

Antecedentes

A história de Antônio Pereira e da Vila Samarco se confunde com a história e os impactos sistêmicos da mineração na região, mas foi entre o final de 2018 e o início de 2019, que essa relação se transformou num flagelo para as comunidades. Se a segurança da barragem do Doutor, ainda ativa na época, já era vista com desconfiança pela população vizinha e pelo poder público, o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, fez ruir a alegada estabilidade de Doutor, que integra o complexo da mina de Timbopeba.

Já em março de 2019, a Justiça acatou o pedido de uma ação movida pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e determinou a suspensão das atividades da barragem do Doutor, depois que uma empresa contratada para atestar a segurança da barragem não garantiu a estabilidade da estrutura.

Após o embargo, a Vale anunciou, em fevereiro de 2020, que iniciaria o processo de descaracterização da barragem de Doutor, isto é, a desativação da estrutura. Com o anúncio, vieram também as primeiras remoções de moradores na região, para viabilizar as obras de descomissionamento. 11 famílias deixaram suas casas.

Em abril de 2020, a situação se agravou. A Vale elevou o nível de alerta de Doutor de 1 para 2 (em uma escala que vai até 3), “em função da adoção de critérios mais conservadores para determinar a condição de segurança”, segundo a empresa. Com isso, a mineradora acelerou o processo de remoção de outras 67 famílias que viviam na Zona de Autossalvamento da barragem, em meio à pandemia do coronavírus.

A barragem tem capacidade para 35 milhões de m³ de rejeitos e o prazo para a finalização do processo descaracterização é de 8 anos. O volume é quase o triplo do que continha a barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, por exemplo, que se rompeu em 25 de janeiro de 2019 e represava 12,7 milhões de m³ de lama tóxica.

“Estamos presenciando um atentado à dignidade humana”, avaliou Ronald de Carvalho Guerra, ambientalista e vice-presidente do Instituto Guaicuy. “Um atentado à casa, ao trabalho, à educação, ao lazer e à saúde da população. Não existe a tragédia consumada da enxurrada de lama sobre as pessoas, mas existe o atentado à dignidade”.

Morador da região, Guerra resalta que Antônio Pereira vem sofrendo danos sistêmicos da mineração há muitas décadas. “Trata-se de uma comunidade que vive em condições de vulnerabilidade social, que enfrenta problemas com violência, a falta de saneamento e de outros serviços básicos. Antônio Pereira não recebeu uma contrapartida mínima por todo esse tempo de exploração”, pontuou Guerra.

A incerteza da mancha

A enxurrada de reclamações dos moradores sobre a falta de transparência da Vale tem fundamentos de sobra. Após a remoção de mais de 70 famílias, a mineradora abandonou o primeiro estudo de impacto de um possível rompimento da barragem, no qual tinha se baseado para conduzir todo o processo até a primeira metade de 2020.

Em agosto, a Vale divulgou um novo estudo que ampliou a mancha de inundação de Doutor e passou a abranger 144 famílias. Foram 75 moradias a mais do que o divulgado no primeiro estudo e uma porção considerável do território que passaram a ser considerados.

A mudança ocorreu após uma auditoria contratada pela Vale colocar em dúvida a precisão da mancha proposta no primeiro estudo. Posteriormente, o Ministério Público entrou com um pedido na ação contra a mineradora para que fosse aplicada a nova mancha de inundação.

A adoção da nova mancha de inundação, contudo, não afastou dúvidas sobre a precisão das projeções. O novo estudo de impacto apresenta uma série de incongruências que os moradores percebem de forma bem clara. E os exemplos são muitos. Em uma rua plana, a Projetada 10, uma casa está inserida na mancha e outra não. Em outro caso, em um trecho da rua Água Marinha, um lado da rua foi incluído e outro não. A suspeita dos moradores é de que os técnicos responsáveis não foram a campo para realizar os estudos.



Relatório reúne relatos de venda de casas e desterritorialização de pessoas atingidas. Registro realizado durante trabalho de campo da Coordenação de Análise Ambiental e Biomonitoramento e da Coordenação de Ciências Agrárias do Instituto Guaicuy, em julho de 2020 (Foto: acervo Instituto Guaicuy)

De acordo com a analista de geoprocessamento do Instituto Guaicuy, Paula Brasil, a partir de análises das manchas disponibilizada pelo Ministério Público, “não ficou claro qual foi o critério e a metodologia utilizada em sua definição”. Em alguns casos foi observado que a lama passaria no meio de casas, atingindo apenas uma parte das propriedades, o que é improvável na prática.

Para os moradores, inclusos ou não na mancha de inundação, resta um sentimento de insegurança e incerteza generalizadas.

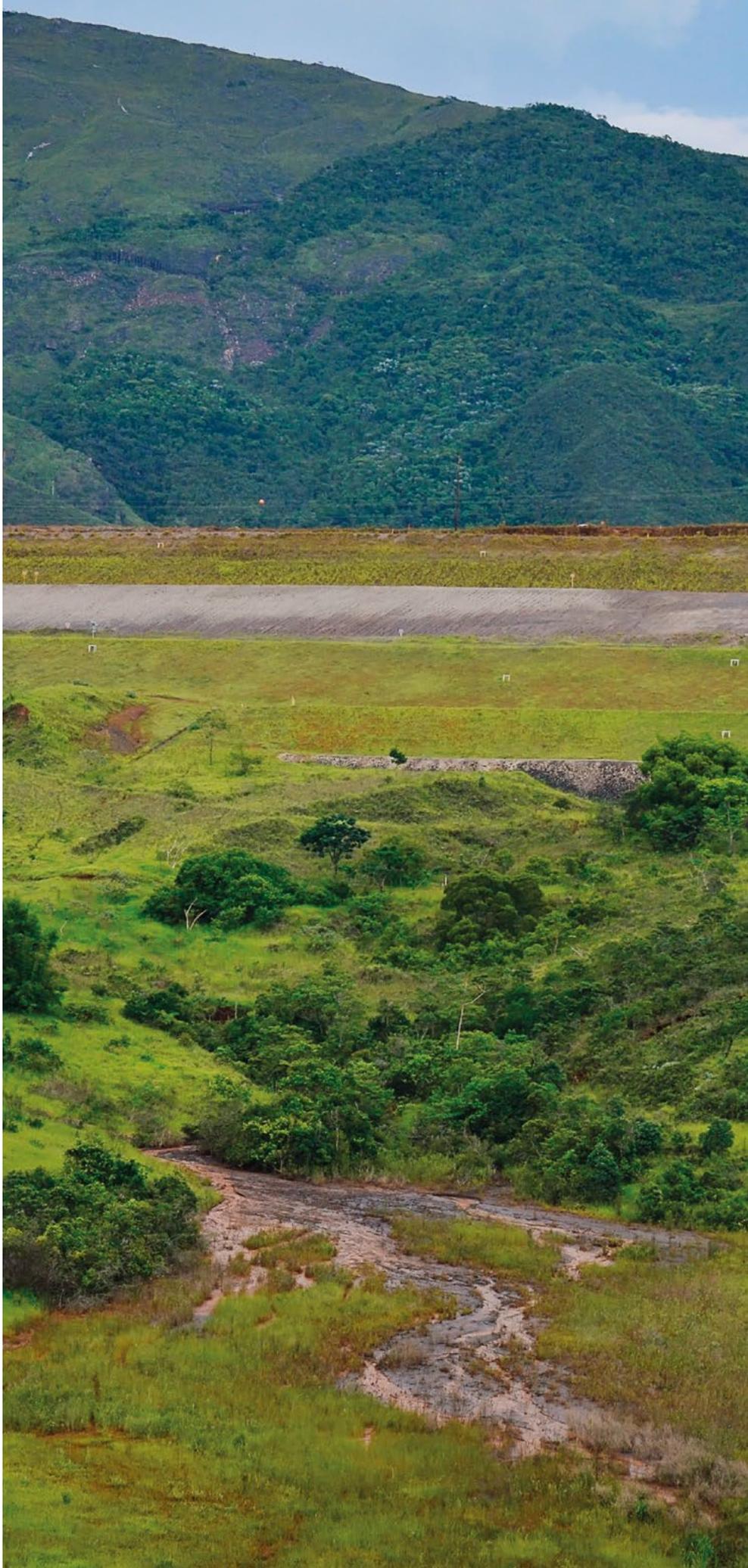
A atual mancha incluiu as ruas Projeta-da 10 e Irineu Faria, em Antônio Pereira e Água Marinha, Vanádio, Topázio, Clorita, Ametista, Berilo, Fluorita, Alexandrita e Prata, na Vila Samarco. Além disso, a lama inundaria parte da rodovia MG-129, deixando a Vila Samarco ilhada e atingiria em cheio o rio Gualaxo do Norte, um dos afluentes do já contaminado rio Doce, reeditando as cenas vistas em 2015, com o rompimento da barragem do Fundão em Mariana.

Segundo a Comissão de Atingidos local, ainda há 25 famílias que estão na zona de autossalvamento, mas não são reconhecidas pela Vale, outras 5 famílias estão dentro da mancha de inundação, mas se recusaram a sair de suas casas antes de negociar com a mineradora.

Para quem fica...

Para quem ficou, o ambiente é desanimador e a convivência com caminhões de mudança virou uma realidade. “A verdade é que a população está muito afetada. Estando ou não na mancha, todo mundo está nervoso, apreensivo. Muita gente não dorme mais. Outros estão doentes e ainda nem entenderam que estão doentes”, desabafou Maria Helena Rocha, que integra a Comissão de Atingidos.

Morando há seis anos na Vila Samarco, Maria Helena viu seu desejo por uma vida tranquila se transformar em um pesadelo. “Todo esse processo é muito exaustivo para a gente. São reuniões atrás de reuniões e não tive tempo nem mesmo de fazer a matrícula dos meus filhos na escola. Comprei minha casa para ter sossego e não sei se um dia terei”, lamentou a moradora.



Além do isolamento da comunidade, da desvalorização das propriedades e do desestímulo ao comércio, moradores também relatam sofrer transtornos com o tráfego intenso de veículos pesados das obras de descomissionamento da barragem do Doutor e a consequente nuvem de poeira gerada pelo vai e vem dos veículos.

“Temos em Antônio Pereira um exemplo categórico do terrorismo das barragens, isto é, uma comunidade que vive à sombra de remoções forçadas, insegurança generalizada e drástica piora nas condições de vida”, afirma Daniel Neri, professor do IFMG Campus Ouro Preto e doutorando em conflitos socioambientais oriundos da atividade minerária no Quadrilátero Ferrífero. Para o pesquisador, a Vale, de forma deliberada, vem causando uma “tragédia continuada” que afeta sistematicamente toda a região.

Equilibrando forças

Na busca por mitigar o sofrimento da população de Antônio Pereira, a Justiça determinou, em setembro do ano passado, o bloqueio de R\$100 milhões nas contas da Vale e obrigou a mineradora a reparar integralmente os atingidos. Para promover o equilíbrio mínimo de forças nas disputas travadas entre a comunidade atingida e a Vale, a Justiça também determinou que o Ministério Público contrate uma assessoria técnica independente (ATI) para os atingidos.

A assessoria técnica é um direito das pessoas atingidas e um instrumento de defesa de comunidades que sofrem danos ou ofensas a direitos humanos e fundamentais em razão de conflitos socioambientais. Seu objetivo é estar ao lado das comunidades, buscando viabilizar a participação informada das pessoas atingidas no processo de reparação integral e construir provas técnicas que entrarão nos autos do processo.

De acordo com Carla Wstane, coordenadora técnica do Instituto Guaicuy e do Projeto Manuelzão, a reparação integral envolve não apenas o pagamento da indenização, mas pressupõe o retorno da situação da vida da pessoa antes do desastre acontecer.

“É muito importante que as pessoas atingidas participem do processo de reparação, buscando mostrar todo o sofrimento causado. Faz parte da reparação a mitigação dos danos, a restituição da condição econômica, a reabilitação da saúde devido aos traumas causados, o pedido de desculpas e reconhecimento que pessoas foram atingidas pela empresa causadora do dano, a garantia da não repetição e a compensação pelos danos de ordem coletiva”, explicou Wstane.

Trata-se de um primeiro passo na busca por reconhecimento e pela reparação dos danos causados a uma comunidade cujo “erro” foi apenas estar abaixo de uma barragem.

Turismo histórico de Antônio Pereira também pode ser impactado. Na foto, a Igreja Queimada de Nossa Senhora da Conceição, construída em 1716, localizada no distrito.



INSEGURANÇA DE BARRAGENS: GOVERNO FEDERAL CORTA VERBAS PARA FISCALIZAÇÃO E MINAS CONVIVE COM A IMINÊNCIA DE NOVAS TRAGÉDIAS

Segundo diretor da ANM, orçamento da agência, que já era deficiente, ficará R\$ 93 milhões abaixo do mínimo necessário em 2021

FERDINANDO SILVA

A Agência Nacional de Mineração (ANM), órgão incumbido de regular o setor minerário e fiscalizar as barragens de todo o país, está sem recursos para executar suas funções mais básicas e corre o risco de ver suas operações completamente inviabilizadas, segundo o diretor-geral da agência, Victor Hugo Bicca.

Em Minas Gerais, maior estado minerador, a ANM tem, no momento, quatro fiscais para vistoriar cerca de 360 barragens. Quatro dessas estruturas estão em nível 3 de alerta, risco máximo de rompimento, e sete no nível 2.

O Ministério da Economia determinou que o orçamento para a ANM neste ano seja de R\$ 61,4 milhões, uma redução de 9% sobre os R\$ 67,5 milhões repassados em 2020. Bicca argumentou que o trabalho do órgão de fiscalização já era realizado sob orçamento deficitário e que para executá-lo de forma eficiente, seriam necessários pelo menos R\$ 155 milhões.

O diretor da agência mandou um ofício ao Ministério da Economia para alertar sobre a situação insustentável da ANM, em função de sucessivos cortes financeiros. O alerta, porém, foi ignorado e no atual orçamento de 2021, os repasses ficam R\$ 93 milhões abaixo do mínimo necessário.

No ofício, ao qual o jornal Estadão teve acesso, Bicca assinala com veemência que os valores estabelecidos para os re-

passes à ANM comprometem fortemente o futuro da agência. O diretor também afirmou que informaria ao Ministério Público sobre a situação.

Governo descumpra lei

Na prática, o que o governo tem feito ao cortar o orçamento da agência, é descumprir a lei. Desde 2017 está em vigor a lei 13.540, que trata da distribuição dos royalties de mineração pagos pelas empresas que exploram os recursos naturais no Brasil. Na legislação, é exigido que 7% do que for arrecadado com a chamada Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) deve ser repassado integralmente à agência de mineração.

Apesar das restrições orçamentárias com que a ANM vem trabalhando, foram arrecadados R\$ 4,4 bilhões em royalties em 2020. Com base na Cfem, R\$ 313 milhões deveriam ser repassados diretamente aos cofres da ANM, mas ficaram com o Tesouro Nacional.

O coordenador do Projeto Manuelzão Marcus Vinicius Polignano lembra que lei não funciona sem fiscal. "A fiscalização é um pilar da prevenção. Ela não é meramente burocrática, ela tem a finalidade de proteger a sociedade e de verificar se as condições em que a mineração está operando estão de acordo com as normas de segurança", pontuou Polignano.

Alerta em Minas Gerais

O estado convive atualmente com 45 barragens de rejeito em alerta, segundo a Defesa Civil.

Quatro barragens da Vale estão em nível 3 de emergência, isto é, risco iminente de rompimento. Três delas estão na bacia do Rio das Velhas: a B3/B4, no distrito de Macacos, em Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Forquilhas I e III, em Ouro Preto. A outra estrutura em alerta máximo é a Sul Superior, em Barão de Cocais.

Nesse estágio, é obrigatória a evacuação dos moradores situados na chamada zona de autossalvamento (ZAS), isto é, área num raio de 10 quilômetros no curso da lama ou que seria inundada em menos de 30 minutos em caso de rompimento.

Outras sete barragens estão em nível 2, estágio em que a remoção de moradores vizinhos já é recomendada. Nos últimos anos, em função de estruturas em nível 3 e 2, milhares de pessoas foram evacuadas em diversas cidades de Minas Gerais. Por fim, trinta e quatro barragens estão em nível 1, que aponta problemas nas estruturas.

"Diante do cenário crítico que estamos vendo, infelizmente Minas e o Brasil não vão ter motivos para chamar a próxima tragédia de acidente", lamentou Polignano.

DOIS ANOS DE UM MAR DE LAMA NA BACIA DO RIO PARAOPEBA

Tragédia se perpetua na dor de familiares das 272 vítimas, na contaminação das águas do Paraopeba, na impunidade dos responsáveis e na luta das pessoas atingidas ao longo do rio pela reparação integral dos danos

FERDINANDO SILVA

Às 12h28 do dia 25 de janeiro de 2019, uma barragem pertencente à Vale se rompeu no Córrego do Feijão enquanto funcionários almoçavam no refeitório da mineradora, logo abaixo da estrutura. Era o momento no qual laudos enganosos, pressões corporativas e a falsa estabilidade da barragem se transformavam em um mar de lama que deixou 272 pessoas mortas, 11 delas ainda desaparecidas, contaminou o rio Paraopeba e atingiu cerca de 240 mil pessoas ao longo da bacia hidrográfica do rio Paraopeba.

Dois anos após o rompimento, essas pessoas ainda lutam pela reparação integral dos danos sofridos, que ainda está longe de terminar.

Além de contaminar o rio, a lama destruiu uma estação de captação de água no Paraopeba, recém-construída pela Copasa, o que vem acarretando falta d'água, in-

clusive potável, para várias comunidades às margens do rio e compromete o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. As comunidades se tornaram dependentes dos caminhões-pipa disponibilizados pela Vale, fardos de água mineral para uso doméstico também são distribuídos. Entretanto, muitos depoimentos indicam que essa obrigação da empresa nem sempre é cumprida.

Ao atingir o rio Paraopeba, os rejeitos tóxicos do rompimento afetaram mais de 20 municípios: São Joaquim de Bicas, Igarapé, Mário Campos, Juatuba, Betim, Pará de Minas, Floresta, Esmeraldas, Pequim, São José da Varginha, Fortuna de Minas, Maravilhas, Papagaios, Caetanópolis, Paraopeba, Pompéu, Martinho Campos, Curvelo, Abaeté, Paineiras, Biquinhas, Morada Nova de Minas, Felixlândia, Três Marias e São Gonçalo do Abaeté.

Em Brumadinho, moradores pedem o

reconhecimento dos bairros São Judas, Dom Bosco, Pinheiros e Sol Nascente como impactados pelo rompimento da barragem, em função do sofrimento com as obras da nova captação de água do Rio Paraopeba.

No Córrego do Feijão, comunidade que dá nome à mina da Vale onde ocorreu o rompimento, quem quer continuar no local diz que tem medo do vazio do distrito. Segundo os moradores, está acontecendo uma expulsão indireta, uma vez que a Vale tem comprado imóveis na área, mas os deixa abandonados. Eles temem que a memória da comunidade fique encoberta por mato.

A falta do adeus

Dois anos após o rompimento, o sofrimento e a angústia de 11 famílias ainda não têm data para acabar. As buscas do Corpo de Bombeiros pelas 11 "joias",



Foto: Felipe Werneck-Ibama

como se referem os familiares às vítimas, que seguem desaparecidas, continuam no entorno da barragem. Ao longo desse período, foram mais de 6 mil horas de trabalho, com quase 4 mil militares.

O compromisso do Corpo de Bombeiros é encerrar as buscas apenas quando todos forem velados. À medida que o tempo passa, no entanto, as dificuldades aumentam e a eclosão da pandemia do novo coronavírus também dificultou as ações, que foram suspensas por cerca de seis meses.

As últimas identificações de vítimas ocorreram há mais de um ano, em dezembro de 2019. As vítimas eram João Tomaz de Oliveira, de 46 anos, e Noel Borges de Oliveira, de 50 anos. Os dois eram funcionários terceirizados, João trabalhava como motorista de caminhão-pipa, enquanto Noel era encarregado de obras. Noel deixou uma filha e João dois filhos.

Um acordo que não agradou a todos

Uma audiência realizada no dia 4 de fevereiro, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, selou a assinatura do acordo entre Estado de Minas, Instituições de Justiça e a Vale, referente à parte da reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem da mineradora em Brumadinho.

A mineradora deverá pagar R\$ 37,68 bilhões ao estado de Minas Gerais, referentes aos danos socioambientais e socioeconômicos causados. Veja mais detalhes nas páginas 13 e 14.

As negociações foram realizadas sob o princípio de confidencialidade. Por isso, nem as comunidades atingidas, nem as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), que representam os interesses dessas comunidades, tiveram acesso aos termos do acordo e tampouco participaram das negociações. Do lado de fora do tribunal, manifestantes repudiaram a condução do processo.

Inicialmente, o Governo de Minas e as Instituições de Justiça pediram R\$ 54,7 bilhões, sendo R\$ 26,7 bilhões referentes aos danos materiais, e R\$ 28 bilhões, aos danos morais coletivos. O valor foi embasado em um estudo elaborado da Fundação João Pinheiro. O montante definido no acordo é cerca de 32% menor do que o pedido.

Mas não é só o “desconto” no valor global que gera incertezas sobre a efetividade da reparação. Em janeiro, as ATIs construíram conjuntamente um documento que demonstrava que o valor mínimo para resolver o passivo do pagamento emergencial e garantir o auxílio de maneira justa por mais quatro anos seria de aproximadamente R\$ 9,8 bilhões de reais. Contudo, o acordo destina somente R\$ 4,4 bilhões para essa finalidade.

Outro aspecto que gera preocupação é a quantidade de dinheiro direcionado para obras públicas no estado de Minas Gerais e o mérito na escolha dessas obras. Para a construção do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte, por exemplo, obra que favorecerá o escoamento da produção da própria Vale e ameaça ainda várias áreas de vegetação natural, como as

serras da Calçada e do Rola-Moça, está previsto o repasse de R\$ 3,75 bilhões.

O acordo prevê ainda R\$ 4,7 bilhões para a “melhoria de serviços públicos”, incluindo “reestruturação das forças de segurança”. Por outro lado, reserva apenas 3 bilhões do valor total (8%) para projetos de reparação a serem escolhidos pela população atingida.

Mesmo após a assinatura do acordo, comemorado pelas partes envolvidas, pessoas atingidas sofrem com um futuro repleto de incertezas.

Punição aos responsáveis

O Ministério Público e a Polícia Civil de Minas Gerais denunciaram, em janeiro de 2020, 16 pessoas, a Vale e a companhia alemã Tüv Sud por homicídio doloso duplamente qualificado, quando há intenção de matar e crimes ambientais. Entre as pessoas denunciadas, 11 são funcionários da Vale, incluindo o ex-presidente da empresa Fábio Schvartsman, e cinco empregados da companhia alemã Tüv Sud.

Os promotores sustentam que os acusados atuavam de forma a fazer com que informações ou relatórios que indicavam risco de desmoronamentos e desastres fossem suprimidos e encobertos do conhecimento público. A Tüv Sud dava atestados de segurança em conluio com a mineradora.

Como os denunciados responderão pelas mortes de forma individual, a soma das penas chega a mais de 8.100 anos de cadeia. O processo está em tramitação na segunda vara criminal da Comarca de Brumadinho, mas ainda não há previsão de julgamento.

Assim como em Mariana, a sensação é de que a impunidade deve ser o resultado de mais um ato criminoso que gerou tantas mortes, a contaminação de um rio e destruição econômica, emocional e social de diversas comunidades ao longo da bacia do Paraopeba.

São mais de 200 anos de história de mineração predatória sem o comprometimento com a sustentabilidade ambiental e social, dilapidando as nossas águas e bacias hidrográficas.

MOLDURA DE BELO HORIZONTE, SERRA DO CURRAL PODE PERDER MAIS TERRENO PARA MINERAÇÃO

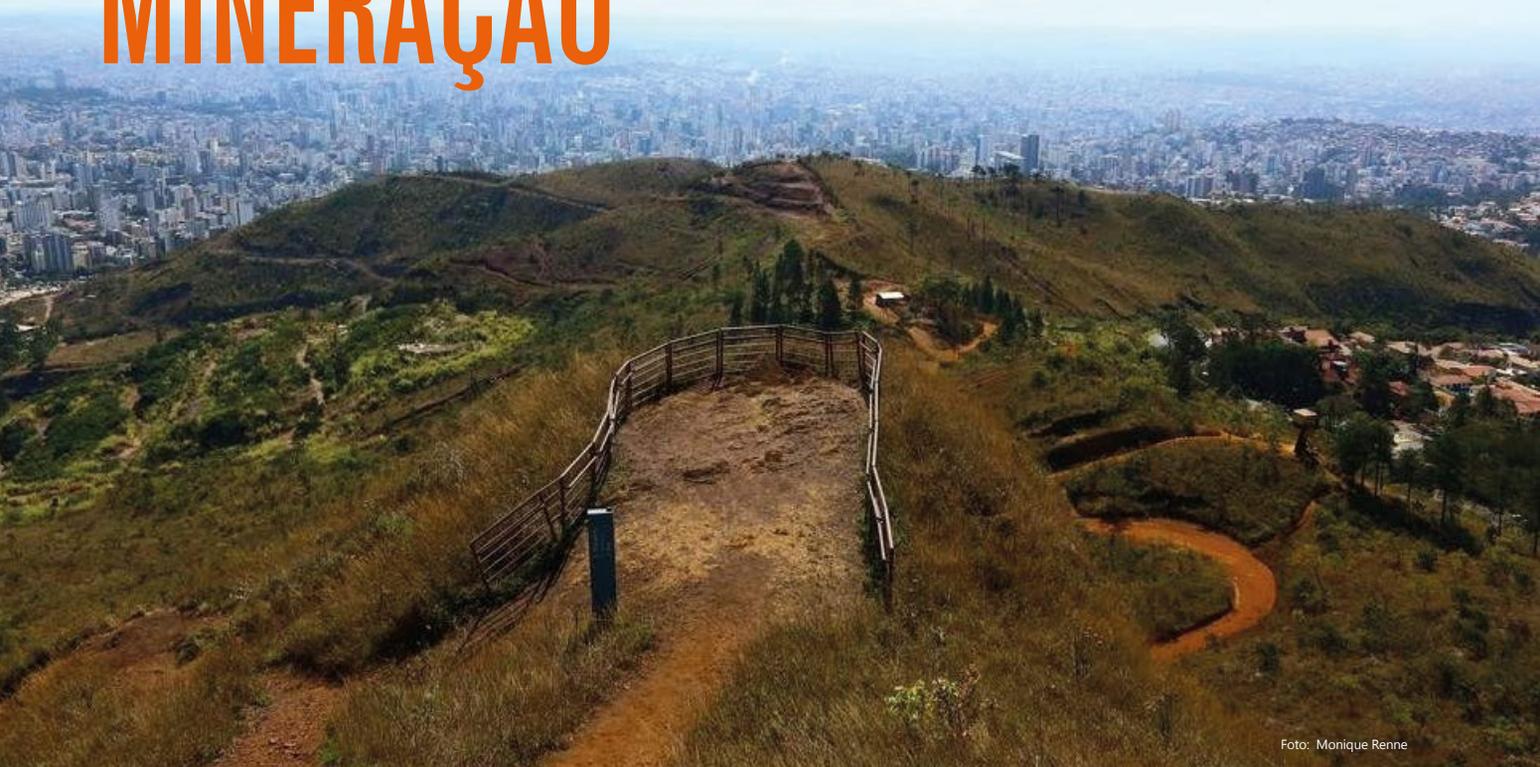


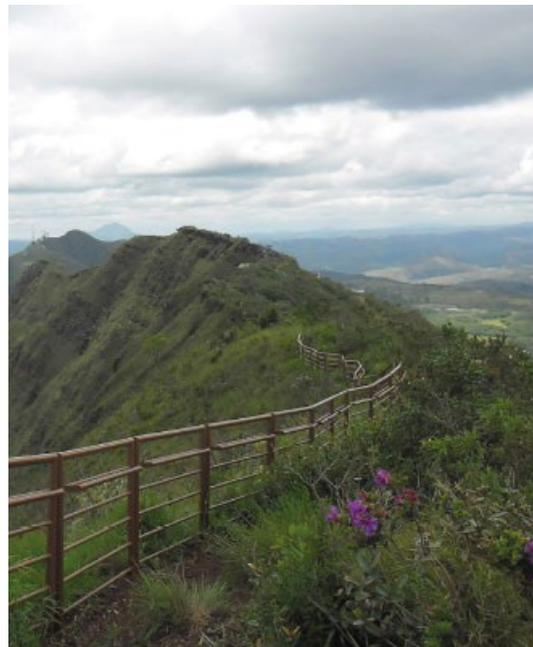
Foto: Monique Renne

Projeto da Mineração Taquaril para criar um novo complexo de exploração na Serra pode se tornar realidade após anos de rejeição

FERDINANDO SILVA

A Serra do Curral, patrimônio histórico-cultural, paisagístico e ambiental de Minas Gerais, é um ambiente "produtor" de água para as bacias dos rios das Velhas e Paraopeba. Somente a área conhecida como Alto Velhas, da qual depende a captação de Bela Fama, é responsável pelo abastecimento de cerca de 70% da população da capital e de 40% dos moradores da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Na Serra, contudo, além dessa riqueza também se encontra um triste cenário de devastação, resultado de décadas de exploração mineral e expansão urbana desenfreada.



Atualmente, a Serra do Curral convive com dois projetos de mineração: um da Empresa de Mineração Pau Branco (Empabrá), que já foi alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), na Câmara Municipal de Belo Horizonte, por exploração ilegal na Serra e outro, da Fleurs Global Mineração, que foi alvo da operação Poeira Vermelha, da Polícia Federal, pelo mesmo motivo.

Os impactos desses empreendimentos, ambos na Serra do Taquaril – que integra o conjunto de morros do Curral –, vão desde a destruição de matas, nascentes, habitats de espécies endêmicas e paisagem, até a danos diretos às comunidades vizinhas.

Mas as ameaças não param por aí e a recente possibilidade da instalação de um novo e enorme complexo minerário na área aumentam os riscos à preservação da serra que é símbolo da capital mineira.

Trata-se do Complexo Minerário Serra do Taquaril (CMTS), da Taquaril Mineração S.A. (Tamisa), que está em

fase de licenciamento ambiental e, caso aprovado, trará consequências irreversíveis para a qualidade de vida de milhões de pessoas.

Projeto reprovado volta à cena

Há pelo menos sete anos a Tamisa tenta, sem sucesso, implantar o complexo minerário na Serra. Em seu desenho original, o projeto foi reprovado algumas vezes pelo Conselho Estadual de Política Ambiental, pelo alto impacto associado. A atual estratégia da Tamisa para conseguir instalar o CMST foi a fragmentação do processo de licenciamento em três etapas.

A primeira delas duraria 18 meses. Nela, seriam retirados 1,5 milhão de toneladas de minério. A segunda fase teria duração de nove anos e seria a responsável pela retirada de 50 milhões de toneladas de minério e pela produção de 15 milhões de m³ de rejeitos. Segundo dados da Câmara Municipal de Belo Horizonte, o projeto do CMST prevê o uso de 300 mil litros/hora de água e um duto de rejeitos de 2km de Nova Lima a Sabará.



No projeto original, a fase 3 teria duração de 21 anos, resultando em retirada de 1 bilhão e 135 milhões de toneladas de minério e produção de 335,5 milhões de m³ de rejeitos. Após as negativas no pedido de licenciamento, a Tamisa excluiu a fase 3 do projeto, mas a tendência é que ela seja apresentada novamente caso as outras licenças sejam concedidas.

A ambientalista Maria Teresa Corujo questiona a fragmentação do licenciamento em três fases e a falta de informações sobre as interferências do CMST nas águas superficiais e subterâneas e nos fatores ambientais responsáveis pela quantidade e qualidade dos recursos hídricos, tais como fatores climáticos, geomorfológicos e biológicos. Ela também cobra a realização de uma avaliação ambiental integrada da atividade minerária, com destaque para a questão hídrica.

“O que eu gostaria de perguntar a todos é o contrário do que é geralmente perguntado. Por que minerar a Serra do Curral? Por que vamos implodir esse patrimônio da natureza?”, questiona Marcus Vinicius Polignano, coordenador do Projeto Manuelzão.

“É preciso lembrar que essa serra não é qualquer serra, ela é uma referência histórica não apenas de Belo Horizonte, mas de Minas Gerais. Por lá passava a Estrada Real, também ficava o Curral Del-Rey, que dá nome a serra e deu origem a capital do estado”, completou Polignano, lembrando ainda da riqueza hidrológica e de biodiversidade da região.

Para Jeanine Oliveira, ambientalista e integrante do Projeto Manuelzão, a possível aprovação do licenciamento significa cavar de vez a sepultura da Serra do Curral e, mais que isso, “acabar com o que a gente conhece como Belo Horizonte”, lamentou.

Foto: Emmanuel Martins/Flickr



ROLA-MOÇA SOB ATAQUE

Mineração e projeto do Rodoanel ameaçam áreas de preservação ambiental no Parque Estadual da Serra do Rola-Moça

FERDINANDO SILVA

Instituído e protegido por lei desde 1994, o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça é uma unidade de conservação (UC) que guarda abundante biodiversidade, constituída por espécies da fauna e da flora, além de mananciais que são responsáveis pelo abastecimento de água de boa parte da Grande Belo Horizonte.

Entre as espécies da fauna encontradas no Rola-Moça estão o lobo-guará, a onça parda, cachorro-do-mato, veado campeiro, carcará e várias outras espécies de aves. Da flora, por lá crescem a canela-de-ema, planta símbolo do Parque, espécies de orquídeas, bromélias e cactáceas. As bacias de seis mananciais também são protegidas pelo perímetro do Parque: Rola-Moça, Taboões, Bálsamo, Catarina, Barreiro e Mutuca.

Essa riqueza natural, contudo, tornou-se alvo de ameaças recentes e corre o risco de ser suprimida pela exploração de recursos e por uma obra de responsabilidade do próprio governo de Minas Gerais – o Rodoanel Metropolitano –, como abordado nesta Revista (veja mais na página 19).

Mineração em área de conversação?

A Mineração Geral do Brasil (MGB) tenta, há alguns anos, reativar uma mina que fica na Zona de Amortecimento do Parque, isto é, a área ao redor da unidade de conservação. As antigas operações da MGB na mina de Casa Branca foram paralisadas pela Justiça há 21 anos.

No segundo semestre de 2020, a MGB deu início ao processo para a obtenção de uma licença prévia para o empreendimento, junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). A licença prévia é a primeira a ser obtida para o licenciamento ambiental, que tem outras duas fases.

O projeto minerário da MGB prevê a construção de uma estrada dentro da UC, o que impactaria a área com supressão de mata atlântica e poluição atmosférica, sonora e visual, com o trânsito de veículos pesados.

O pedido contraria o que é estabelecido pelo plano de manejo da UC e a lei do Sistema Nacional de Unidades de Con-

servação, que proíbe qualquer tipo de atividade que faça o uso direto de seus recursos naturais.

Uma equipe da Superintendência Regional de Meio Ambiente (Supram) sugeriu o indeferimento da licença solicitada e que a MGB feche a mina, para a recuperação da área. Os Ministérios Públicos estadual e federal afirmaram que acompanham o processo e que tomarão medidas caso a licença prévia seja concedida.

Ainda não há data definida para a próxima votação, que já foi retirada de pauta duas vezes.

Rola-Moça Resiste

Atentos ao crescente assédio às áreas de preservação no Parque, moradores de Casa Branca e região criaram o movimento Rola-Moça Resiste, para chamar a atenção do poder público, da Justiça e da mídia para a importância da proteção da área.

“Pelo menos desde 2016, a MGB vem aumentando as investidas para conseguir minerar a área. Após o crime da Vale no Córrego do Feijão, contudo, fez-se um silêncio absoluto. Claro, toda a comunidade ficou muito consternada e mobilizada”, lembrou Vera Baumfeld, uma das organizadoras do movimento. O local fica a 19 quilômetros do epicentro do rompimento da barragem da Vale.

A MGB conseguiu, em agosto de 2020, uma liminar junto ao TRF-1 para fazer obras de “recuperação” na área. A liminar federal contrariou a Justiça estadual e a suspeita é de que a MGB tem se valido dela para minerar no Parque. Máquinas e caminhões podem ser vistos operando no terreno.

“Nesse contexto se formou o Rola-Moça Resiste, que hoje conta com dezenas de participantes e busca ser um movimento popular e democrático na defesa da Serra. Duas grandes manifestações foram realizadas desde então e seguiremos firmes para proteger o Rola-Moça dos ataques que vêm todos os lados” completou Baumfeld.



TRAGÉDIA SEM FIM: CINCO ANOS DEPOIS, RENOVA ATRASA OUTRA VEZ ENTREGA DE CASAS EM MARIANA

FERDINANDO SILVA

Mais de cinco anos após o rompimento da barragem do Fundão, que, em novembro de 2015, varreu do mapa os distritos marianenses de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, famílias atingidas ainda não têm suas casas de volta nem sabem quando poderão retomar suas vidas. Isso porque a Fundação Renova atrasou, pela terceira vez, a entrega dos reassentamentos daqueles que perderam tudo para a lama. O prazo terminou no dia 27 de fevereiro.

A Renova foi criada pelas mineradoras responsáveis pelo rompimento – Samarco e suas proprietárias Vale e BHP Billiton – para gerir as ações de reparação às vítimas.

O primeiro prazo para entrega das obras, apresentado pela própria Renova, foi 31 de março de 2019. O segundo, determinado pela Justiça, foi 27 de agosto de 2020. Além do vencimento do terceiro prazo, no último mês, as obras ainda estão longe do fim e os locais escolhidos para os reassentamentos dos distritos têm o aspecto de canteiros de obras.

De acordo com um relatório elaborado pela assessoria técnica dos atingidos de Mariana – a Cáritas MG –, entre 2019 e 2021, mais de 60 famílias de Bento Rodrigues desistiram de esperar pelo reassentamento coletivo no “novo Bento” e buscaram outras formas para conseguir suas casas junto à Renova.

Atualmente, 209 famílias que residiam no distrito esperam pelo reassentamento coletivo, que tem apenas 5 casas concluídas e 27 em construção. As casas concluídas, no entanto, não podem ser entregues, uma vez que estão cercadas por obras de infraestrutura.

Em Paracatu de Baixo, das 186 famílias que devem ser reassentadas, 97 escolhe-



ram o reassentamento coletivo e também tiveram sua espera prolongada. Até o momento, nenhuma casa foi concluída.

Ineficiência não surpreende

O vencimento do novo prazo não surpreendeu as pessoas atingidas, como dona Marcina Drummond Melo, que residia em Paracatu de Baixo, antes da enxurrada de lama levar tudo. “Isso infelizmente já era esperado, pois Paracatu não tem uma casa de pé até hoje”, afirmou a aposentada de 63 anos.

“Hoje em dia eu não gosto nem de visitar a região, sinto uma angústia muito grande. O que eu mais sinto falta é da minha plantação: tínhamos feijão, milho, mandioca, cana, abóbora, couve, tudo muito bonito e sadio. Lá, a gente gostava do mato, gostava de bater papo com os amigos, de rezar, de ir na vendinha da dona Laura comer um pastel. Era desse jeito e era bom, todo mundo era feliz”, lamentou.

Marcina é uma das atingidas que preferiu deixar para trás os laços com Paracatu de Baixo e tentar uma nova vida em Mariana,

onde vive com seu marido em um imóvel alugado pela Renova. Ela ainda negocia a compra de uma casa e um recomeço definitivo. “Resta apenas esperar. Mas com a Renova e a Justiça tudo acontece muito devagar, quase parando...”.

Justificativas frágeis

A Justiça determinou uma multa à Renova de R\$ 1 milhão por dia de atraso, a partir do vencimento do prazo. As mineradoras recorreram da decisão alegando que os atrasos são causados pelos processos de participação das famílias nas decisões e por dificuldades devido à pandemia da covid-19. Ainda não há decisão quanto ao pedido das mineradoras.

Por “ineficiência e desvio de finalidade”, o Ministério Público pediu o fim da Renova, além da condenação por danos morais no valor de R\$10 bilhões das empresas responsáveis. O órgão apontou uma série de irregularidades nas contas da fundação e lembrou que, cinco anos depois do rompimento, “as duas maiores empresas de mineração em todo o mundo não conseguiram reconstruir um único distrito”.

RELATÓRIO DO GUAICUY APONTA VIOLAÇÕES DE DIREITOS QUE PERDURAM 24 MESES APÓS DESASTRE DA VALE

Relatos das pessoas atingidas revelam desestruturação da economia nas comunidades; documento foi incluído no processo

FERNANDA BRESCIA

“No meu caso, eu tenho 44 cabeças de animal. Veio só 270 quilos de ração. Não dá pra nada. Minhas vacas estão passando fome. Tenho cavalo, tenho égua e não veio ração para eles. Como que faz para os meus bichos sobreviverem? Não sei mais para quem eu vou apelar”.

“Só [recebemos água da Vale] para o quintal e para os animais. Mas, mesmo assim, é o dia que ela [Vale] quer. Por exemplo, no mês de junho, a minha pata tinha tirado patinhos. Não tinha água e os patinhos morreram todos. Não tinha água pra nada, nem pra nós. Então, assim, a gente não dava conta de comprar água mineral para poder tratar dos bichos, né? Porque eles trazem a água o dia que eles querem. De 15 em 15 dias, de 20 em 20 dias... não dá. Se não trouxerem a água de três em três dias, 5 mil litros d'água não dá. Porque o quintal morre”.

“Hoje eu tenho medo de vender o peixe. A minha vida foi alterada. Meu filho, que vive em sofrimento mental, precisou sair daqui. Essa dor é imensa. Ver os filhos irem embora, ver a família se afastar”.

As situações acima passaram a fazer parte da rotina de moradores de comunidades de Curvelo e Pompéu (área 4) e de municípios banhados pelo Lago de Três Marias (área 5), depois do rompimento da barragem de rejeitos da Vale, na Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho. Muitas delas perduram, mesmo após 20 vinte meses do desastre.

Esses depoimentos foram retirados do Mapeamento Preliminar de Danos Transindividuais e Análise das Provas a Serem Produzidas na Ação Civil Pública n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, relatório que reúne parte dos danos e prejuízos que as comunidades sofreram e seguem sofrendo após o colapso da barragem. Ele revela condições de vulnerabilidade econômica, comprometimentos de saúde física e mental, além da perda de ciclos, atividades, projetos e sonhos que foram interrompidos.

O documento foi produzido num esforço conjunto de pessoas que tiveram direitos violados e do Instituto Guaiçuy, após reuniões para o Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), rodas de conversa e contatos individuais. A participação das pessoas atingidas foi imprescindível para a produção desse compilado de depoimentos e dados. As outras Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) também produziram relatórios sobre suas respectivas áreas de atuação (áreas 1, 2 e 3).

Todos os relatórios foram incluídos no processo judicial por meio de uma petição em que o Estado e instituições de Justiça pediram a condenação parcial da Vale. Ela foi protocolada no dia 25 de agosto e está, agora, sob análise do juiz Elton Pupo Nogueira, da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte.

Antes disso, os relatórios passaram pelo Ministério Público e pela Defensoria Pú-

blica de Minas Gerais, instituições de Justiça que representam as pessoas atingidas no processo coletivo, e de quem as ATIs são assistentes técnicas.

Fase organização do processo

Tendo em vista a imensidão e complexidade da destruição causada pelo crime da mineradora, o processo coletivo já conta com mais de 80 mil páginas. Para organizar o processo e definir o que já poderia ser julgado, o juiz estabeleceu uma fase saneadora, ou seja, de organização do processo.

Nesse sentido, as instituições de Justiça anexaram o relatório do Instituto Guaiçuy e das outras Assessorias Técnicas ao processo judicial e, por entenderem que algumas provas estavam suficientes para comprovar parte dos danos, decidiram pedir à Justiça a condenação imediata da Vale por parte dos crimes.



Relatório reúne relatos de venda de casas e desterritorialização de pessoas atingidas. Registro realizado durante trabalho de campo da Coordenação de Análise Ambiental e Biomonitoramento e da Coordenação de Ciências Agrárias do Instituto Guaicuy, em julho de 2020 (Foto: acervo Instituto Guaicuy)

Esse pedido, feito pelo Estado e por instituições de Justiça, trata especificamente dos danos morais coletivos e sociais decorrentes do colapso da barragem, estimados em R\$ 28 bilhões, e também das perdas econômicas que o Estado teve após o crime, mensuradas em R\$ 26 bilhões.

Ações relacionadas a outros prejuízos causados ou intensificados pelo crime seguem tramitando normalmente na Justiça. Além disso, danos de outras naturezas ainda estão sendo levantados no processo coletivo.

A advogada popular do Instituto Guaicuy, Vanessa Lopes, defende que a Justiça leve em conta as realidades locais para a produção de provas. “Nós consideramos importante que as instituições de Justiça tenham colocado que o juiz precisa considerar provas testemunhais, aquelas provas faladas pela comunidade, atestando prejuízos às cadeias econômicas informais, moradia, porque, muitas das vezes, nós sabemos que comprovantes demandam burocracias com órgãos públicos e que nem sempre é possível conseguir esses comprovantes. Então foi pedido [ao juiz] que, em caso de dificuldade de prova documental, sejam

consideradas provas testemunhais coletivas. Ou seja, aquelas produzidas pela comunidade, pois são as pessoas atingidas que sabem aquilo que sofreram”.

Além do pedido de que o juiz considere provas testemunhais, o Instituto Guaicuy também adicionou, no relatório, o pedido de que sejam realizados estudos para a coleta de provas nas cidades da área 5. Ou seja, foi solicitada a inclusão dos municípios banhados pelo Lago da Usina Hidrelétrica de Três Marias (São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias) no processo de chamadas – pesquisas que estão sendo realizadas por um comitê da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para a produção de provas para o processo.

Dentre os prejuízos pós-desastre, moradores da área 5 citaram, nos diversos contatos com o Instituto Guaicuy: danos a atividades econômicas, sociais e dinâmicas ambientais; queda do turismo, alterações no preço e na demanda de pescado, alterações na qualidade das águas, dentre outros.

É o caso desta moradora da Ilha do Mangabal, que relata ter perdido clientes após o desastre: “Depois dessa coisa de Brumadinho eu passei a ir nos feriados porque eu não conseguia alugar mais [minha casa] porque as pessoas não queriam ir, porque tinha a suposta contaminação da água. (...) estamos recebendo menos turistas”.

Relatório demonstra complexidade dos danos

Os principais danos mencionados no relatório produzido pelo Instituto Guaicuy dizem respeito a danos decorrentes da perda de parentes, do rio e da relação com o rio e a natureza; perda de práticas culturais, da relação com animais ou mesmo a morte de animais; e também a perda dos espaços coletivos de sociabilidade e lazer.

Para a coordenadora de metodologias participativas do Instituto Guaicuy, Ângela Gomes, os danos são muito complexos e somente as pessoas atingidas podem dimensioná-los, por meio da fala, e, assim, se sentirem reparadas. “Pessoas foram mortas, estão desaparecidas, foram retiradas de seu território. A estrutura familiar dessas pessoas foi destruída, a fonte de renda



Relatório aponta relatos de construções interrompidas, surgimento e intensificação de dívidas. Registro realizado durante trabalho de campo da Coordenação de Ciências Agrárias do Instituto Guaicuy, em julho de 2020 (Foto: acervo Instituto Guaicuy)

também. Somente as falas das pessoas são capazes de reconstituir os bens imateriais que elas perderam, que não é bobagem. Pessoas não são feitas só de renda. São feitas de vizinhos que as ajudam, por exemplo. As pessoas precisam ter seus direitos à vida retomados”.

Todas essas faltas e impossibilidades acarretaram os mais diversos danos às comunidades, como o surgimento ou agravamento de doenças de ordem mental ou física; o consequente aumento dos gastos relacionados à saúde e alimentação, tendo em vista que muitas pessoas deixaram de se alimentar com cultivos e animais que criavam no quintal, com a água do rio, por exemplo; além do receio sobre a qualidade da água, a dificuldade de acesso à água limpa e muitos outros.

É o que ocorreu com estes moradores de Fazendinhas Baú e do Projeto de Assentamento (PA) Queima Fogo, ambos em Pompéu. Os dois relatam diversos “rompimentos” que seguem ocorrendo em suas vidas desde 25 de janeiro de 2019:

“Afastamos de lá porque não tem mais

água de beber. Eu tive que correr para outros lados porque eu não tenho como ficar lá sem água. Eu estive lá no final de semana e cortou meu coração de ver minhas plantinhas morrendo porque não tem mais água para regar... não tem uma cebolinha, uma couve. Eu ficava uns dias na cidade trabalhando e ia para a roça. Tive que mudar minha vida, ficar na cidade, ir mudando para a cidade”.

“Nós pagamos R\$100 por dia para encher as caixas d’água. Agora como que a gente leva o gado para beber a água do rio que está contaminada? Nós tivemos que vender as vacas porque sem alimentação a vaca não produz leite suficiente”.

O fornecimento de água para pessoas, animais e atividades produtivas a todas as pessoas que moram em Brumadinho ou até 1 mil quilômetros da calha do Rio Paraopeba, é de responsabilidade da Vale, e foi determinado pela Justiça logo após o crime. No entanto, segundo morador de Angueretá/Curvelo, a determinação não tem sido cumprida e os prejuízos têm sido constantes desde o desastre: “A gente tem uma fazenda

a 400 metros do rio. A gente plantava 4 hectares de milho e 7 mil mudas de bananeira... Foi tudo perdido”.

Além das despesas mensais, a perda da renda dos alugueis temporários, inviabilizou, em alguns casos, o pagamento das parcelas do financiamento realizado para a aquisição de algumas casas e interrompeu a construção de outras. A perda da possibilidade de venda dos imóveis também significou, para alguns, a desestruturação dos planos familiares a curto prazo, criando uma insegurança econômica para essas famílias a longo prazo.

É o caso de moradores de Recanto do Laranjo em Pompéu, como mostra este relato que também foi retirado do relatório do Guaicuy: “Uma questão é a desvalorização dos nossos imóveis, se a gente for tentar vender acredito que hoje a gente não consegue vender nem por um terço do valor que a gente tinha. (...) Hoje o local se tornou totalmente desinteressante, tanto para a gente que é adulto quanto para as crianças”.

**artigo republicado do site www.guaicuy.org.br*

ACORDÃO DO ESTADO COM A VALE SOBRE ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA VALE NA BACIA DO RIO PARAPEBA: E OS ATINGIDOS?

MARCUS VINICIUS POLIGNANO

Acordo é uma decisão judicial dada por um grupo de juizes ou desembargadores (através de um consenso em sua maioria) em função de interesses das partes em negociar um processo judicial em tramitação.

Quando analisamos o acordão entre judiciário, estado e Vale no caso do crime ambiental e humano provocado pelo rompimento da barragem no córrego do Feijão, propriedade da Vale, pode-se afirmar que ele é legal.

Sendo legal não significa que ele é legítimo, pois os atingidos – principais vítimas no processo – não puderam ter uma representação direta nas negociações. Neste sentido, podemos afirmar que este foi um acordo entre o Governo do Estado e a Vale.

É importante dizer que ao longo do processo de negociação, os termos do acordo tramitaram em segredo de justiça por determinação do Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais, assim nem os atingidos ou as assessorias técnicas independentes tiveram acesso aos termos que estavam sendo negociados, até o momento que já tinha sido finalizado e foi divulgado publicamente no dia 04 de fevereiro de 2021.

Mas é preciso, para além da crítica genérica, fazer uma avaliação mais detalhada do acordo e verificar o que ele contém e o que não está inserido no acordo.

O acordo reconhece toda a região da bacia do Rio Paraopeba como atingida, isto inclui a região da foz do Paraopeba e a área no entorno da represa de Três Marias; reconhece os municípios no processo de reparação; mantém os direitos individuais, assim as pessoas que fizeram acordos, e aqueles que pretendem propor ações individuais permanecem com estes direitos assegurados, embora o acordo enfraqueça esta possibilidade; incorporou o conceito de transferência de renda para os atingidos e defendido pelas ATIs; criou um programa de demandas direta das comunidades atingidas;

O que não está inserido: as ações de reparação integral do meio ambiente não estão limitadas ao valor do termo acordado, assim, do ponto de vista legal, a Vale terá que gastar o quanto for necessário na reparação ambiental e isso não implica na quitação de nenhum dano até o momento devidamente diagnosticado; o levantamento dos riscos à saúde humana e ecológica ainda dependerá de estudos para melhor avaliação; o termo de reparação

celebrado tem natureza apenas civil, as ações criminais permanecem, e esperamos que a justiça seja feita no sentido da responsabilização criminal da empresa; os atingidos terão poucos espaços de governança nos diversos programas e projetos aprovados; o comitê de bacia do Rio Paraopeba foi totalmente excluído da discussão, sendo que possui um plano diretor de bacia aprovado após o rompimento.

Sem dúvida, o acordão se mostra extremamente desequilibrado quando analisamos os valores envolvidos e a governança dos projetos.

Primeiro, pela avaliação do estado e dos estudos elaborados pelas ATIs, o valor que estava sendo negociado era de R\$ 56 bilhões.

O acordo contemplou apenas R\$ 37 bilhões, ou seja, só aí temos um abatimento de quase R\$ 20 bilhões. Sendo que dos R\$ 37 bilhões a Vale descontou cerca de R\$ 11 bilhões do que já teria sido gasto no emergencial, ou seja, na verdade o acordo real é de R\$ 26 bilhões, conforme pode ser visto na figura a seguir. O lucro líquido da Vale no terceiro trimestre de 2020 foi de cerca de R\$ 19 bilhões.

Quais são os valores do acordo e onde serão aplicados?

R\$ 37,68 bilhões, dos quais R\$11,27 são referentes a valores que a Vale já pagou

Logo, o teto do acordo é, na verdade, 26,41 bilhões

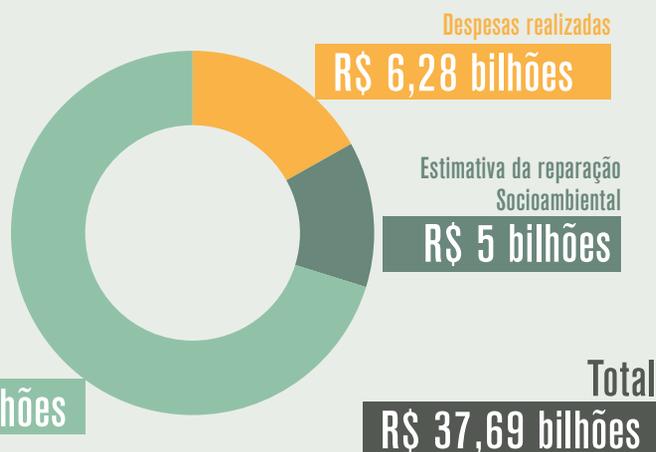
Recuperação do meio ambiente está fora desse teto de R\$26bi. Deve ser gasto o que for preciso para reparar.

Estado vai receber: R\$12,66 bilhões

Municípios (projetos para a bacia do Paraopeba) irão receber R\$4 bilhões, dos quais R\$1,5bi serão para Brumadinho.

Teto do Acordo

R\$ 26,41 bilhões



Para os atingidos diretamente temos um valor aproximado de R\$ 7,4 bilhões.

Quais são os valores do acordo e onde serão aplicados?

Fundo para projetos nas comunidades ao longo da bacia do Paraopeba

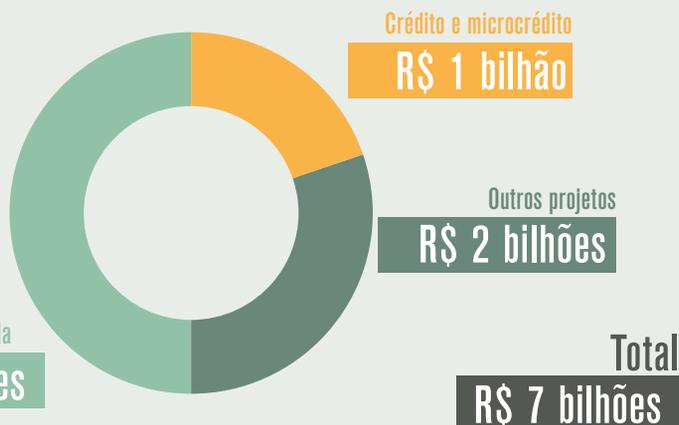
R\$3 bilhões: Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas

-> Dos quais: 1bi (no mínimo): projetos de crédito e microcrédito para as pessoas atingidas e R\$2bi para outros projetos

R\$4,4 bilhões: Programa de Transferência de Renda à população atingida (antigo auxílio emergencial)

Transferência de renda

R\$ 4 bilhões



Ao longo de meses as Assessorias Independentes (ATIs) estudaram e validaram com os atingidos todas as cadeias de produção que foram afetadas, e os recursos necessários para contemplar por um período de no mínimo 2 anos as comunidades atingidas e, de acordo com o levantamento das ATIs, seria necessário pelo menos o dobro do valor proposto.

Outra questão que se coloca é da governança destes projetos por parte dos atingidos.

Entendemos que, embora insuficientes, estes programas têm que ter a participação direta de representação dos atingidos e das ATIs no processo.

Por outro lado, na compensação do estado, fica uma percepção de que o governo utilizou os recursos destinados a ele fora do foco das ações de recuperação socioambiental da bacia. Assim, utilizar os recursos para fazer rodovias, metrô ou manutenção em hospitais da rede Fhemig, fora da bacia, sem considerar as prioridades da região, não são socialmente sustentáveis.

De positivo fica o investimento de R\$ 2 bilhões para aumentar a segurança hídrica da região metropolitana, envolvendo os sistemas dos rios das Velhas e Paraopeba.

Segundo Andréa Zhouri do Gesta (Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais) da UFMG "o acordo se apresenta, pois, como uma grande jogada política e de

negócios...O acordo naturaliza a desigualdade que impera nas contendas judiciais, onde apenas agentes detentores de capital econômico, político e simbólico conseguem acesso ao direito".

Por último, o MAB (movimento dos atingidos por barragens) entrou no supremo tribunal federal com uma ação contra o acordo. O STF negou prosseguimento da ação, validando o acordo assinado

É fundamental que os atingidos procurem garantir junto com as ATIs os espaços de governança neste acordo, para que possam lutar pelos seus direitos e a recuperação ambiental da bacia do rio Paraopeba, que será fundamental para a retomada da vida na região.

TRAJETO PROPOSTO PARA RODOANEL COMPROMETE PATRIMÔNIO AMBIENTAL, HÍDRICO E HISTÓRICO- CULTURAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Em representação enviada ao Ministério Público, entidades ambientais pedem traçados alternativos com menor impacto ambiental e discussão efetiva com a sociedade sobre os rumos do projeto; opções menos danosas já existem

FERDINANDO SILVA

Qual a razoabilidade de se aplicar recursos de compensação ambiental em empreendimentos que geram grandes impactos ao meio ambiente? Essa é a pergunta que o Projeto Manuelzão, junto de outras entidades e ambientalistas, faz em uma representação protocolada no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), no início de fevereiro, a respeito do projeto apresentado pelo governo do estado para a construção do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte.

Apesar de não ter relação direta com a região atingida pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, o rodoanel será custeado com parte da verba do acordo de reparação, firmado no dia 4 de fevereiro, entre o governo de Minas, Instituições de Justiça e a mineradora Vale e que não contou com a participação das pessoas atingidas.

Dos R\$37,69 bilhões de indenização previstos no acordo, R\$ 3,75 bilhões serão destinados às obras do Rodoanel.

Na representação, as entidades apontam que os traçados apresentados impactariam regiões de alta vulnerabilidade ambiental, principalmente no Parque Estadual Serra do Rola-Moça e na unidade de conservação de proteção integral Monumento Natural da Serra da Calçada. Há ainda a

iminência de danos irreversíveis ao patrimônio histórico-cultural de Minas Gerais.

No documento, é cobrada a atuação do MPMG de modo a garantir o direito à efetiva participação social opinativa, técnica e decisória no âmbito das discussões do rodoanel.

“Como o potencial de causar dano sobre os recursos naturais depende do tipo da obra, se faz necessário um estudo de alternativas locais com o objetivo de diminuir os impactos no meio ambiente. No caso de empreendimentos lineares, como é o caso de rodovias, a discussão de alternativas locais é indispensável para a seleção do melhor traçado”, diz trecho da representação.

O texto também lembra que há propostas de trajetos alternativos de menor extensão e menor impacto ambiental relacionado.

O projeto do Governo de Minas

O governo publicou o Decreto 441, de 15 de outubro de 2020, que declara de utilidade pública os terrenos necessários à construção do rodoanel e traz, em anexo, a descrição perítrica desses terrenos.

O rodoanel compreenderá, segundo a proposta do governo: uma Alça Norte,

ligando a BR-381 na saída para Governador Valadares a LMG-806, em Ribeirão das Neves; uma Alça Oeste que conecta a LMG-806 à BR-381, na saída para São Paulo; uma Alça Sudoeste da BR-381, saída para São Paulo, a MG-040 na região próxima de Ibirité; e uma Alça Sul, ligando a MG-040 na região de Ibirité à BR-040, na saída para o Rio de Janeiro.

Patrimônio que pode desaparecer na Alça Sul

As entidades e movimentos ambientais que assinam a representação apontam que, em sua Alça Sul, o projeto acarretará a destruição de patrimônios históricos, sítios arqueológicos e nascentes, supressão de vegetação, perda de biodiversidade, obstáculos à atividade turística, dentre outros.

Isso porque o traçado sul interceptaria a unidade de conservação de proteção integral Monumento Natural da Serra da Calçada, o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça e grande área de Mata Atlântica, Cerrado e campos rupestres ferruginosos. As áreas de preservação nos limites de Brumadinho e Nova Lima abrigam enorme biodiversidade e mananciais indispensáveis para o abastecimento de Casa Branca e Ibirité e várias propriedades rurais e condomínios.

Unidade de conservação de proteção integral desde 2013, o Monumento Natural da Serra da Calçada está localizado junto à BR-040, próximo ao bairro Jardim Canadá. Lá, a cerca de 50 km do local do rompimento da barragem da Vale, fica o Forte de Brumadinho, datado do século XVIII, que serviu de área de tráfego de pessoas e mercadorias.

Nas trilhas que cortam a região, inclusive as que levam ao Forte, há a presença de calçamento em pedras, também do século XVIII. A chamada Estrada da Serra da Calçada vinha de São Paulo e oeste de Minas, pelo Vale do Paraopeba, até Ouro Preto. Caminho dos bandeirantes, ela passa dentro de Piedade do Paraopeba, segue pelo Morro Vermelho, Tutaméia e sobe a Serra da Calçada, um pouco ao sul do Forte de Brumadinho.

A cachoeira Poço Encantado de Brumadinho também fica próxima ao Forte.

Em razão de seus atributos culturais, o Conjunto Histórico e Paisagístico da Serra da Calçada é tombado, desde 2008, pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha).

Trajetos alternativos

Na representação protocolada no MPMG, é ressaltado que existem alternativas de trajeto com menor impacto ambiental atrelado, como, por exemplo, uma opção de trajeto passando em Betim por Ibirité, contornando ao norte o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, até atingir o anel rodoviário na altura do bairro Olhos D'Água, próximo ao viaduto da Mutuca.

Segundo a Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda), como informado em uma reportagem do observatório de leis ambientais Lei.A, essa alternativa existe pelo menos desde 2012, quando foram realizadas discussões sobre o projeto e três trajetos foram apresentados.

O Fórum Permanente São Francisco elaborou uma análise preliminar de alternativa para a Alça Sul que margeia os limites do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça para chegar a Ibirité.

Segundo a entidade, a alternativa reduziria a extensão da Alça Sul de 26 km para 17 km, afetando uma área 39% menor, sendo que a área de florestas impactadas seria 73% menor. As propriedades rurais afetadas diminuiriam de 35 para 20 e o número de nascentes afetadas também diminuiria de 8 para 2. As áreas de proteção permanente com relação a cursos d'água seriam 94% menos impactadas que no traçado escolhido pelo governo.

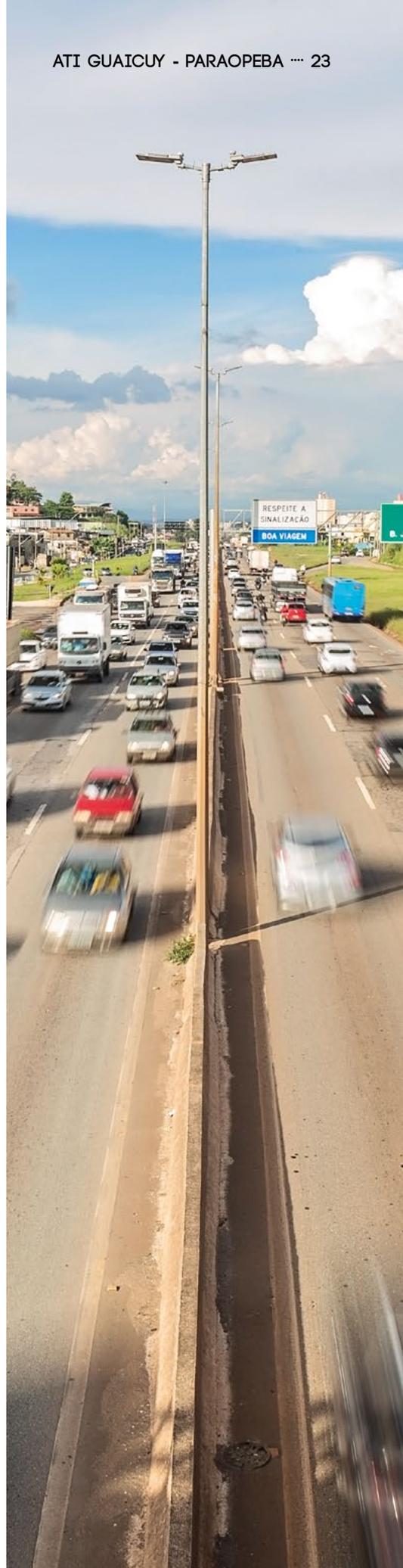
Participação efetiva

As entidades que assinam a representação afirmam que para que a participação nos rumos do rodovial ocorra de forma efetiva, é necessária a suspensão da audiência para consulta pública, aberta no início de fevereiro, e a marcação de uma reunião para discussão do projeto com a sociedade civil, planejada de forma a permitir que os presentes exponham e debatam suas opiniões.

“A realização de uma consulta pública, sem que antes aconteça esta reunião, legitima a participação da sociedade civil sem que, de fato, ela tenha acontecido. Isso porque os tempos de fala em audiências públicas são extremamente exíguos e não permitem a apresentação de documentos, o debate, a realização de estudos complementares sobre alternativas, etc. É imperioso que se discuta, com a sociedade civil, alternativas locais para o referido empreendimento”, destaca trecho do documento.

As entidades também veem com extrema preocupação o fato de que a obra favorecerá, sobretudo, ao escoamento da produção das mineradoras que exploram a região, entre elas a própria Vale.

Além do Projeto Manuelzão, assinam a representação a Associação dos Proprietários e Moradores do Bairro Jardim Casa Branca, o Comitê Popular da Zona Rural de Brumadinho - Piedade do Paraopeba, Fórum Permanente São Francisco, Lobos da Serra, Movimento Verde de Paracatu, Promutuca, Rola-Moça Resiste e Serra Sempre Viva - Ibirité.



ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA VALE NO PARAÓPEBA E OS IMPACTOS NA SAÚDE

Dois anos após o rompimento da barragem de Brumadinho, seguem existindo impactos residuais e de importante significado para um número grande (para não dizer inquantificável) de pessoas que vivem em torno da Bacia do Paraópeba. Entre eles, estão os danos à saúde humana e a intensificação das vulnerabilidades sociais, advindos dos desdobramentos do impacto ambiental e na qualidade de água, das restrições relacionadas ao acesso a ela, e das alterações nos ciclos ou cadeias produtivas das pessoas atingidas.

Os impactos relacionados à saúde se distinguem pela dinamicidade e pela complexidade. São dinâmicos porque se alteram, se multiplicam e se acumulam ao decorrer do tempo. São considerados “crônicos” e comumente também são imperceptíveis nas fases iniciais, excetuando emergências clínicas e danos à saúde mental. De modo progressivo, porém, implicam aumento da predisposição a outras doenças, intoxicações por metais pesados, intensificação de situações de violências e de uso prejudicial de álcool e outras drogas e aumento da mortalidade. São complexos pois atuam de modo transversal, criando e intensificando vulnerabilidades sociais e em saúde.

A carga contínua de estresse físico e mental que pode ser desencadeada seja pelas perdas de um ente ou amigo querido, seja pelas novas rotinas radicalmente impostas à vida (perda de trabalho e atividades produtivas, alteração de rotinas de lazer, interrupção do uso da água, inseguranças acerca dos modos de viver), também prejudica essas pessoas do ponto de vista da saúde. Ressalta-se especialmente as mulheres, que vivenciam sobrecarga em suas rotinas o que, por consequência, impacta a qualidade de vida de crianças, adolescentes e idosos – visto que as mulheres,

socialmente e culturalmente, são quem “cuidam” dos seus. As rupturas e fragilização dos laços familiares e comunitários também desencadeiam graves efeitos.

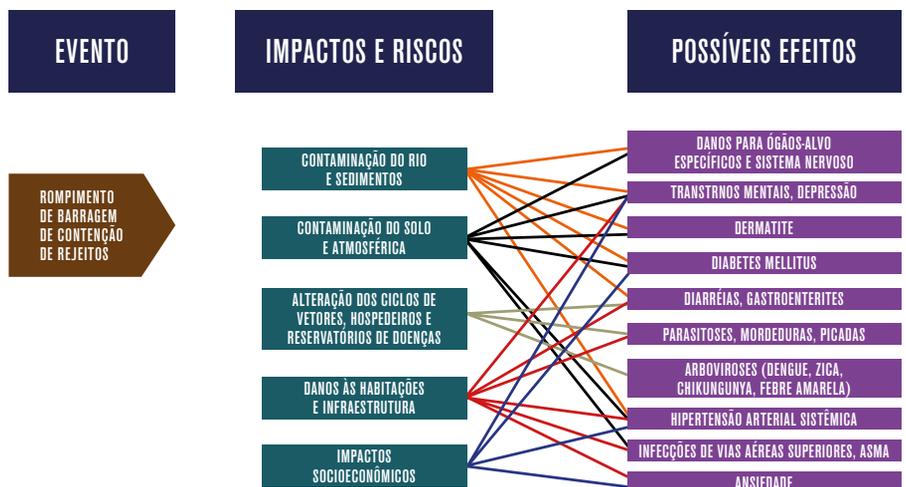
A complexidade dos danos na área da Saúde aponta a necessidade de compreensão mais abrangente dos impactos para garantir a reparação integral às pessoas atingidas. A ultrapassada ideia de saúde como “ausência de doença” precisa ser superada com a finalidade de permitir a identificação adequada dos danos diretos à saúde, bem como os desdobramentos e sobreposições de condições que estão associadas ao desastre.

Em 1988, a OMS já afirmou que a “saúde é um estado dinâmico de completo bem-estar físico, mental, espiritual e social” e a Conferência Nacional de Saúde reforça que ela é “resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse de terra e acesso a serviços de saúde. É resultado das formas de organização social da produção, as quais podem gerar grandes desigualdades nos níveis de

vida”. Somente a partir dessa perspectiva abrangente e ecossistêmica podemos compreender a extensão dos danos causados pelo rompimento. Compreender a Saúde prioritariamente como “Qualidade de Vida” é garantir que a complexidade inerente a esse bem jurídico, garantido pela Constituição de 1988, será considerada na reparação integral de todas as pessoas atingidas.

A triste experiência com desastres ligados à mineração em Minas Gerais aponta interligações entre rompimentos de barragens e saúde humana. A figura a seguir indica os potenciais efeitos relacionados aos impactos e riscos causados pelo desastre da empresa Samarco, em Mariana, Minas Gerais. Esses efeitos, porém, já também foram previamente identificados na população atingida pelo desastre da Vale em Brumadinho, conforme Boletim Epidemiológico Especial do Ministério da Saúde publicado em janeiro de 2020, levando em conta as especificidades da Bacia do Paraópeba.

**artigo republicado do site www.guaicuy.org.br*



DANO ECOSSISTÊMICO NA BACIA DO PARAOPEBA A PARTIR DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA VALE

MARCUS VINICIUS POLIGNANO

JULIA DE CARVALHO NASCIMENTO

O dia 25 de janeiro de 2019 é um marco na história social e de crime ambiental no Brasil em função do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA, situadas na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG. As barragens destinavam-se à deposição de rejeitos (B-I) e à contenção de sedimentos (B-IV e B IV-A). Com este crime-desastre, a Vale S.A. lançou em torno de 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração ao longo do Rio Paraopeba, que ocasionou 270 (duzentos e setenta) vítimas fatais, sendo 259 (duzentos e cinquenta e nove) mortes confirmadas e 11 (onze) desaparecidos. Além disso, o rompimento danificou todo o ciclo de vida que envolve aspectos ambientais, econômicos, sociais, históricos e culturais, dos quais afetaram a conexão e dependência de diversas comunidades da bacia do Rio Paraopeba e do entorno da Represa de Três Marias.

As instituições de Justiça, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e Defensoria Pública da União

(DPU) assinaram, de imediato, no dia 25 de janeiro de 2019, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e a empresa Vale S/A um Termo de Ajuste Preliminar (TAP), em que foi garantido a responsabilidade civil da empresa diante de todas as consequências do rompimento das barragens situadas na Mina Córrego do Feijão. Por se tratar de danos com diferentes e complexas dimensões, viu-se a necessidade de instruir o processo de reparação integral dos danos em respeito aos direitos humanos violados e em consideração a fundamental participação direta das pessoas e comunidades atingidas. Nessa perspectiva, no dia 04 de abril de 2019, em audiência judicial, ficou estabelecido que as Instituições de Justiça dariam início ao processo de escolha de organizações sem fins lucrativos com interesse em prestar assessoria técnica independente às comunidades atingidas pelo rompimento.

O Instituto Guaicuy é uma entidade não governamental associativa, cultural e técnico-científica de fins não econômicos, criada no dia 20 de junho de 2000, com a finalidade de apoiar os objetivos do

Projeto Manuelzão de desenvolver ações socioambientais, culturais e educativas voltadas para a preservação e recuperação ambiental, à promoção da saúde e à cidadania, e foi eleito para atuar na região 4, territórios que compreendem os municípios de Pompéu e Curvelo, e na região 5, que compreendem todos os municípios em torno da Represa de Três Marias.

O DISCURSO DA “CAUSALIDADE IMEDIATA” NOS CRIMES-DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS

Mesmo antes do início dos trabalhos do Instituto Guaicuy no contexto da Bacia do Paraopeba e da Represa de Três Marias, é observado que a tratativa da mineradora Vale S.A. ré no processo judicial, é reduzir a dimensão dos danos causados, procurando vinculá-las a uma causalidade imediata, ou seja, à contaminação direta do rio e à possível contaminação das pessoas em função de um contato direto com as águas contaminadas.

É sabido que, há muitas décadas, o debate sociológico considera aceitável definir um desastre como uma situação

de estresse coletivo relacionada a um acontecimento físico perturbador. Assim, embora os desastres sejam distúrbios graves e multidimensionais na rotina de uma dada coletividade, as explicações em torno dessa situação anormal não deveriam deixar de perscrutar o processo normal que a forjou.

O problema-chave acaba sendo subvertido, escamoteando-se indagações acerca dos modos como a sociedade produz e lida (bem ou mal) com perigos de variada natureza e/ou as razões pelas quais adota sistemas propensos a falhar. O uso do qualificativo "natural" a desastres catastróficos, como o relacionado ao rompimento de barragem da Samarco em Mariana ou da Vale no Córrego do Feijão, em Brumadinho, se torna uma agressão simbólica àqueles severamente prejudicados nessas situações, porque o fator causador não teria personalidade jurídica a responder em tribunais.

Nesse jogo, as medidas mitigadoras postas em curso procuram cercar-se de competências científicas e métodos que possam subestimar os danos ecológicos e sociais provocados; posterga-se o tanto quanto possível o pagamento de indenizações e tornam-se lentas as medidas recuperativas. Espera-se que o "retorno à normalidade", no auto ajustamento das dinâmicas ambientais e dos recursos socioecológicos sobranes, faça desaparecer os vestígios mais comprometedores da tragédia e as alegações correspondentes dos que reivindicam compensações. Sempre que possível, as forças naturais aparecem no argumento empresarial para atenuar e mesmo contestar as suas responsabilidades no episódio e, se possível, torná-la uma das incontáveis vítimas do desastre "natural". A ideia de "retorno à normalidade" após esses desastres "naturais" costuma limitar-se a um rol de providências superficiais sobre aquilo que "deu errado", mascarando-se as raízes da crise, nas quais estão a posição do aparato estatal perante atores econômicos de peso. Esse aparato lida rotineiramente com urgências de toda a ordem, é altamente burocratizado e ineficiente, cerceando as condições de flexibilidade e agilidade que são elementos indispensáveis para a averiguação e atuação preventiva so-

bre potenciais ameaças, e sem os quais uma crise não consegue ser evitada ou debelada.

Segundo a terminologia da Estratégia Internacional de Redução de Riscos de Desastres da Organização das Nações Unidas (ONU), desastres são caracterizados por uma grave interrupção do funcionamento de uma comunidade ou sociedade, como resultado da combinação de exposição a uma ameaça, presença de condições de vulnerabilidade e a incapacidade dessas comunidades em lidar com essa situação a partir de recursos próprios (UNISDR, 2009).

Percebe-se que os efeitos produzidos por uma causa imediata são diversos, sistêmicos e sinérgicos mediados por uma série de relações. Há duas demarcações temporais de um desastre: uma, associada à manifestação do evento visto como "perigo" e outra, associada aos ditames burocráticos das providências emergenciais. Tudo mais que venha ocorrer é denominado como "pós-desastre". Esses tempos se descolam do tempo do sofrimento social dos grupos afetados. Para estes, as cronologias das privações antecedentes e posteriores também contam. E há outros tempos subjetivos e objetivos longos implicados na situação de sofrimento, vinculados à perda de objetos de memória e de identidade social.

EM DEFESA DA ANÁLISE ECOSISTÊMICA

Na avaliação desta tragédia, a abordagem ecossistêmica é fundamental para entender a dinâmica e a complexidade do processo dentro do conceito de bacia hidrográfica. Essa perspectiva procura avaliar, como variáveis, as seguintes categorias: vigor, resiliência, organização do ecossistema, manutenção dos serviços ecossistêmicos, integridade biótica e efeitos sobre a saúde humana. Para a realização da análise é importante uma abordagem transdisciplinar e sistêmica, incorporando o compartilhamento de diferentes áreas do conhecimento; um pluralismo metodológico e incorporação da participação social; a definição de territórios transdisciplinares; a complexidade em contraposição ao reducionismo; incorporação de incertezas como inerentes aos sistemas complexos.

Fundamentalmente, os ecossistemas constituem sistemas de apoio à vida do planeta para as espécies humanas e para todas as outras formas de vida. A necessidade biológica do ser humano de ter alimento, água, ar puro, abrigo e uma condição climática relativamente constante é básica e inalterável. Os serviços dos ecossistemas são indispensáveis para o bem-estar de todas as pessoas, em todos os lugares do mundo. Assim, quando analisamos a bacia do rio Paraopeba como um complexo ecossistema envolvendo uma diversidade de biomas, de biodiversidade e de corpos hídricos é possível perceber que esse sistema respondia pela manutenção de diferentes tipos de serviços ambientais, a saber:

- Serviços de suporte: solo, nutrientes, biodiversidade;

- Serviços de regulação: clima, ciclo das águas, manutenção dos cursos da água em qualidade e quantidade;
- Serviços de provisão: alimentos, água para diferentes tipos de usos, genética;
- Serviços culturais: lazer, turismo, valor imaterial do ecossistema.

Todos estes serviços favoreceram a apropriação do ecossistema para estabelecer relações socioambientais de produção e trabalho, consolidando história, cultura e um sentimento de pertencimento, estabelecendo, em última instância, as condições de vida e saúde da população humana que habita a região da Bacia do Rio Paraopeba e do Lago de Três Marias (Figura 1).

ABORDAGEM ECOSISTÊMICA DO CRIME AMBIENTAL DA VALE S.A



O rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Vale S.A no córrego do Feijão comprometeu e desequilibrou todos os serviços ambientais que a bacia oferece. A consequência deste desequilíbrio é o comprometimento das condições de vida e saúde da população, das relações de trabalho e produção, da biodiversidade, das relações socioambientais, e da história, da cultura e do pertencimento das comunidades que fazem parte da bacia hidrográfica.

Um desastre desta magnitude não pode ser mensurado apenas pelos danos locais, dados pontuais e temáticos. Os danos gerados pelo rompimento da barragem de rejeitos de propriedade da empresa Vale S.A, configuram um crime ambiental e, como tal, deve ser tratado com a complexidade necessária. O dano é bem maior e mais complexo que simplesmente a soma de partes, é necessário, compreender a dinâmica territorial e das águas, de forma a fundamentar um entendimento, integrado,

sistêmico e que considere diferentes níveis de variáveis ambientais, mas também as formas de uso das águas e das áreas impactadas pelo rompimento.

A abordagem ecossistêmica, uma visão defendida pelo projeto Manuelzão, é fundamental para o entendimento das perdas e danos causados pelo processo do rompimento da barragem. É necessário reforçar que o epicentro do crime socioambiental se deu no município de Brumadinho (272 mortos), e em especial no Córrego do Feijão, mas se propagou ao longo de toda a extensão do rio e afetou também o entorno do lago de Três Marias.

Portanto na concepção ecossistêmica é necessário entender que:

- O TERRITÓRIO afetado é a Bacia Hidrográfica que não se limita à foz do rio Paraopeba, mas adentra para o lago de Três Marias.

- O DANO É SISTÊMICO pois se propaga por todo o território afetado, atingindo de formas distintas pessoas e comunidades.
- OS DANOS NÃO SE LIMITAM AO CORPO HÍDRICO mas se irradiam para dentro dos municípios afetados.
- O PROCESSO É COMPLEXO E SINÉRGICO resultado de interações de efeitos ambientais, econômicos, sociais e de saúde que se somam e se potencializam.

A VISÃO DA ANÁLISE ECOSISTÊMICA NO CONTEXTO DA BACIA DO RIO PARAPEBA E DA REPRESA DE TRÊS MARIAS

A tratativa de causalidade imediata, defendida pela empresa-ré, também esteve presente nas primeiras decisões judiciais relativas ao critério para o pagamento do Auxílio Econômico Emergencial às pessoas atingidas, definido em audiência¹, que determinou o pagamento a todas as pessoas que vivem em Brumadinho e, ao longo da Bacia do Paraopeba, apenas para aquelas pessoas que residem a 1km da beira do Rio, até o município de Pompéu.

O critério estabelecido para o pagamento do Auxílio Econômico Provisório não considerou as complexidades advindas de um desastre de tal magnitude, o que promoveu a necessidade de trabalho da assessoria técnica independente junto às comunidades e pessoas atingidas para a redefinição de critérios mais justos e capazes de atender às diversas perdas na vida dessas pessoas. De forma sintética, o Instituto Guaicuy buscou demonstrar a tese, junto às pessoas atingidas, de que a contaminação dos recursos hídricos, da biota aquática, da insegurança sobre a qualidade da água geraram grandes rupturas nas cadeias de valor o que, por sua vez, agravaram as vulnerabilidades sociais e de saúde das comunidades expostas, como buscamos demonstrar no esquema abaixo:

A tese ecossistêmica dos danos serviu de base para a identificação dos mesmos, obtidos por meio de diálogos com as populações atingidas das áreas 4 e 5, como os Diagnósticos Rápidos Participativos – DRPs, as rodas de conversas temáticas, os acolhimento psicossocial,

as entrevistas de profundidade, dentre outros. Os diversos instrumentos de escuta implementados pelo Instituto Guaicuy junto às comunidades atingidas, bem como a sistematização das centenas de perdas e danos relatados pelas pessoas atingidas permitiu a construção de uma “Rede de Perdas”, que por sua vez demonstrou a correlação sistêmica entre os danos ambientais, as rupturas nas cadeias de valor e o agravamento das vulnerabilidades sociais e de saúde nos territórios atingidos.

Referência bibliográfica

POLIGNANO, MV; SILVA, RL; BASTOS, LG. Impactos e danos provocados pelo crime da Samarco na bacia do Rio Doce e perspectivas socioambientais. In: PINHEIRO, TMM (org). Mar de lama: da Samarco na bacia do Rio Doce em busca de respostas. Belo Horizonte: Instituto Guaicuy, 2019.

1. Dano ambiental	2. Restrições nas Cadeias de Valor	3. Vulnerabilidade social e de saúde
<p>Interrupção de uso da água</p> <p>Contaminação por metais pesados</p> <p>Insegurança sobre a qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Da água superficial • Da água subterrânea • Do solo • Das Comunidades Aquáticas 	<p>Identificação das cadeias de valor impactadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pesca e Psicultura • Turismo e Lazer • Agropecuária 	<p>Restrições nas cadeias produz diferentes tipos de danos físicos, mentais, sociais e ambientais.</p>

GIRO DE NOTÍCIAS

PORTEIRAS ABERTAS PARA OS AGROTÓXICOS

O governo do presidente Jair Bolsonaro bateu o recorde de registros de novos agrotóxicos no país, com 493 venenos agrícolas liberados em 2020. O número foi atingido neste dia 11 de janeiro, quando o Ministério da Agricultura publicou no Diário Oficial da União a liberação de 56 agrotóxicos para o uso dos agricultores; a divulgação se referia aos últimos registros autorizados em 2020.

Segundo o ministério, são 37 agrotóxicos químicos e 19 biológicos, que são aqueles que podem ser utilizados tanto em lavouras comerciais quanto na produção de alimentos orgânicos. A legislação brasileira considera como agrotóxico tanto produtos biológicos utilizados na agricultura orgânica quanto químicos utilizados na produção convencional.

SUPERANDO MÉDIA HISTÓRICAS NOVAMENTE

No período chuvoso do verão, enchentes, transbordamentos de rios e deslizamento de encostas há muitos anos tornaram-se uma realidade em Belo Horizonte. O grande volume de chuvas registrado no último ano fez com que os trágicos eventos fossem observados também na região Centro-sul, mas em regiões como Venda Nova, Barreiro e Oeste esse problema é histórico.

Em 2021, outra vez a média de chuvas superou todos os registros em fevereiro. Entre os dias 6 e 8 do mês, só na região centro-sul de Belo Horizonte, a chuva superou o esperado para todo o mês na cidade toda. Foram 234,6 mm na Região Centro-Sul, o que corresponde a 129,3% do esperado. A média histórica é de 181,4 mm.

Em 2020, o Projeto Manuelzão, junto de mais de 20 organizações, apresentou à Câmara Municipal de Belo Horizonte "10 propostas para lidar com as enchentes em BH". No documento, os signatários destacam que as dificuldades em lidar com a diversidade hídrica na capital mineira ocorre menos pela falta de investimentos e mais pela lógica equivocada do empenho dos recursos públicos. Confira mais em <https://manuelzao.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/02/10-propostas-texto-final-web.pdf>

VARIANTE BRASILEIRA DO CORONAVÍRUS PODE REINFECTAR ATÉ 61% DOS RECUPERADOS

A variante do Sars-CoV-2, vírus causador da Covid-19, detectada pela primeira vez no Amazonas em 2021 tem potencial de driblar o sistema imunológico e causar reinfecções, afirmaram cientistas com base no resultado de um estudo preliminar apresentado em março.

De acordo com pesquisadores do Reino Unido e do Brasil, a variante brasileira, chamada de P1, possui uma "constelação única de mutações" e se tornou rapidamente a variante dominante na região. De um total de 100 infectados em Manaus, que já haviam se recuperado de uma infecção pelo coronavírus, "entre 25 e 61 estão suscetíveis a uma reinfecção com a P1", afirmou o especialista Nuno Faria, do Imperial College London, que é coautor do estudo preliminar. O estudo foi desenvolvido pelo Imperial College London em parceria com pesquisadores da Universidade de Oxford e da Universidade de São Paulo (USP).

Faria ressaltou, no entanto, ser ainda muito cedo para afirmar se a variante seria resistente às vacinas desenvolvidas até o momento. A variante do Amazonas já foi detectada em ao menos 20 países. Cientistas do mundo todo estão preocupados com a possibilidade de a cepa ser resistente às vacinas.

O estudo preliminar, que ainda não foi revisado por outros pesquisadores, sugere ainda que a cepa do Amazonas seja entre 1,4 e 2,2 vezes mais transmissível do que outras variantes, e esse seria provavelmente um dos fatores responsáveis pela força da segunda onda da pandemia no Brasil. Fonte: Ambiente Brasil.

CORTE DE EMISSÕES PRECISA CRESCER DEZ VEZES PARA CONTER EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, DIZ ESTUDO

O mundo precisa diminuir por dez o volume de emissões de CO² para conter a emergência climática. É o que indica um novo estudo publicado na revista Nature Climate Change e que analisou as emissões de 64 países entre 2016 e 2019. A pesquisa foi conduzida por professores das universidades de East Anglia (UEA) e Stanford, além de cientistas do Projeto Carbono Global.

Os autores analisaram os resultados alcançados por diversos países desde a criação do Acordo de Paris. Os resultados mostram a necessidade de uma ambição maior antes da Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas da ONU (COP26), que será realizada em novembro.

Os cortes anuais de 0,16 bilhões de toneladas de CO² são apenas 10% dos cortes de 1-2 bilhões de toneladas de CO² que são necessários em todo o mundo a cada ano para enfrentar a mudança climática. Embora as emissões tenham diminuído em 64 países, elas aumentaram em outros 150. Globalmente, as emissões cresceram em 0,21 bilhões de toneladas de CO² por ano durante 2016-2019, em comparação com 2011-2015. Fonte: EcoDebate.

INSTITUTO GUAICUY É ELEITO ATI EM ANTÔNIO PEREIRA E APROVA NOVO REGIMENTO

No início de fevereiro (10), o Instituto Guaicuy foi eleito por votação popular como instituição responsável pela Assessoria Técnica Independente para as pessoas atingidas pela barragem de Doutor, no distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto (MG). O trabalho, requerido pelo Ministério Público de Minas Gerais, será voltado, sobretudo, para entender e buscar a reparação aos impactos gerados pelo processo de descaracterização da barragem local. Além do Guaicuy, a Fundação Israel Pinheiro, Instituto Universo Cidadão e Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (Nacab) também se candidataram. O Guaicuy obteve 67,34 % dos votos, que foram realizados virtualmente.

Também em fevereiro (26), o instituto realizou a 1ª Reunião Ordinária da Diretoria no ano de 2021. O encontro teve o objetivo de deliberar sobre o manual de aquisições e contratações de serviços, manual prático-normativo de recursos humanos, manual de Patrimônio do Instituto Guaicuy, as portarias nº 30 de 06 de janeiro de 2021 (dispõe sobre a política de viagens do Instituto Guaicuy e dá outras providências) e nº 31 de 06 de janeiro de 2021 (disciplina a execução de despesas de pronto pagamento).

A reunião aconteceu com a presença de integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto, que elegeu como presidente do conselho fiscal Francisco Rubio e também é composto por Conceição Lima Lopes e Márcio Lima.

Foram aprovados os documentos deliberativos, com destaque para o Regimento Interno e o organograma do Guaicuy. Também foram apresentadas, para fins de transparência e controle de todas as fases e etapas da atuação do Guaicuy, as planilhas gerenciais da instituição.



mexeu com a
Serra do Curral,
mexeu comigo!



**MOVIMENTO PELA PRESERVAÇÃO
DA SERRA DO CURRAL**

